

Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N° 959

26 DE DEZEMBRO DE 2018.

INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO SÃO JOSE DO DIVINO.

A Câmara Municipal de São Jose do Divino, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

- Art. 1º. Fica instituído o novo plano de cargos e carreiras, remuneração e valorização dos servidores do quadro geral da Prefeitura Municipal de São Jose do Divino.
- Art. 2°. O Regime Jurídico dos servidores do quadro de pessoal municipal é de natureza Estatutária.
- Art. 3º. A política de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Jose do Divino será fundamentada na valorização do servidor, com base na dignificação da função pública, tendo por objetivo os seguintes princípios:
- profissionalização, qualificação e aperfeiçoamento dos servidores; 1 -
- sistema de mérito objetivamente apurado para ingresso no serviço público;
- remuneração compatível com a complexidade e a responsabilidade do cargo;
- IV condições para realização pessoal;
- V instrumento de melhoria das relações;
- VI remuneração e promoção dos servidores de acordo com o tempo de serviço, merecimento apurado através de instrumentos de desempenho e aperfeiçoamento profissional.

Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

Art. 4º. Para efeito desta lei complementar, considera-se:

- I servidor: é a pessoa legalmente investida em cargo público;
- II cargo público de carreira: unidade de ocupação funcional do quadro de pessoal, preenchido por servidor público efetivo, com criação, remuneração, quantitativo, atribuições e responsabilidades definidos em lei e direitos e deveres de natureza estatutária estabelecidos em lei complementar;
- III função pública: é o conjunto de atribuições, atividades e encargos não integrantes de carreira providos em caráter transitório e nos termos da Lei;
- IV vencimento: é o valor mensal atribuído ao servidor pelo efetivo exercício do cargo público;
- V remuneração: é a retribuição pecuniária, representada pelo vencimento mais adicionais e outras vantagens;
- VI quadro de pessoal: conjunto de cargos de provimento efetivo e em comissão, cujo número e vencimento são fixados em lei, estruturados segundo a natureza e complexidade dos cargos que as compõem;
- VII plano de carreira: conjunto de normas que disciplina o ingresso e o desenvolvimento do servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo em uma determinada carreira e define sua estrutura;
- VIII carreira: conjunto de cargos agrupados segundo sua natureza e complexidade e estruturados em classes, escalonados em função do grau de responsabilidade e das atribuições da carreira;
- IX grau/símbolo: posição do servidor no escalonamento horizontal de determinada carreira, cuja mudança depende de progressão, efetivada mediante avaliação de desempenho combinada com tempo de serviço;
- X administração central: composto pelas Secretarias Municipais e que tem como objetivo planejar, integrar, coordenar e executar as ações de organização e funcionamento da máquina administrativa municipal;
- XI unidade administrativa: Secretaria ou Unidade de Trabalho na qual o servidor se encontra inserido.

CAPÍTULO II

Quadro Geral de Cargos

Seção I

Estado de Minas Gerais PODER EXECUTIVO

- Art. 5º. O Quadro Geral de Cargos é integrado por cargos de provimento efetivo, excetuado os cargos previstos nos Planos de Cargos, Carreira e Vencimentos dosProfissionais de Saúde e da Educação do Município de São Jose do Divino/MG, e estão subdivididos nos seguintes grupos:
- Cargos de Nível Fundamental CNF;
- II Cargos de Nível Médio CNM;
- III Cargos de Nível Superior CNS.
- § 1º. A denominação e o quantitativo dos cargos a que se refere o "caput" deste artigo são os constantes dos**Anexos II, III e IV** desta Lei complementar.
- § 2º. Os Grupos poderão ser divididos em Subgrupos, que determinarão a tabela de vencimentos base do funcionário.

Seção II

Ingresso e das Atribuições

- **Art. 6°.** A atividade administrativa permanente é exercida na administração direta, por servidores ocupantes de cargo público, em caráter efetivo ou em comissão, ou de função pública.
- **Art. 7º.** Os cargos de provimento efetivo no serviço público municipal são acessíveis aos brasileiros e o ingresso dar-se-á atendidos os requisitos de habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos.
- § 1º. O ingresso no Quadro Geral de Cargos se dá sempre na Carreira e Grau de referência iniciais do cargo.
- § 2º. As exigências para ingresso, o quantitativo de vagas e a descrição das atribuições dos cargos do Quadro Geral constam do **Anexo I**.
- § 3°. Os concursos públicos para o provimento de cargos do Quadro Geral serão voltados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, podendo exigir conhecimentos e/ou habilitações específicas, respeitados os requisitos definidos no **Anexo I**.
- § 4º. O município reservará percentual de até 20% (vinte por cento) dos cargos previstos, a serem preenchidos por portadores de deficiência, observadas as exigências peculiares do cargo.
- § 5°. O prazo de validade do Concurso Público será de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período da sua validade.

Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

- Art. 8°. O servidor aprovado em concurso público cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos, com início na posse e final na investidura permanente no cargo concursado.
- Art. 9º. Prescindirá de concurso público a nomeação para os cargos de confiança e em comissão, de livre nomeação e exoneração.
- § 1º. Os cargos de confiança, e de recrutamento restrito serão preenchidos por servidores de carreira do Executivo.
- § 2º. Os Cargos Comissionados são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, obedecido aos critérios estabelecidos na legislação.
- **Art. 10.** Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, poderá haver contratação temporária, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e em legislação municipal específica.
- Art. 11. Para aquisição da estabilidade e da progressão horizontal é obrigatório a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para esta finalidade e estabelecida em regulamento próprio.
- Art. 12. Os direitos e deveres dos servidores são os constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Jose do Divino.

CAPÍTULO III

Progressão Horizontal

- Art. 13. Progressão horizontal é a passagem do servidor público efetivo do grau em que se encontra para o grau subsequente da carreira a que pertence.
- § 1º. Para a concessão da progressão, serão observados os seguintes requisitos:
- encontrar-se no efetivo exercício de seu cargo;
- II cumprir o interstício de dois anos de efetivo exercício;
- III ter recebido duas avaliações satisfatórias de seu desempenho individual, desde a sua progressão anterior, nos termos em que dispuserem as normas legais pertinentes.
- § 2º. Nos casos de afastamento por motivo de licença para tratamento de saúde, superior a noventa dias, a contagem de interstício será suspensa, reiniciando-se quando do retorno do servidor, para completar o tempo de que trata este artigo.
- § 3°. Não prejudica a contagem de tempo para os interstícios necessários para a progressão horizontal, a nomeação para cargo em comissão, a designação para função

Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

de confiança, a cessão para outros órgãos do Município e para as associações de classe do funcionalismo público.

- **Art. 14.** A classificação dos cargos e remunerações constantes deste plano é fixada em nove carreiras escalonadas I a XIIque foram subdividas em 3(três) grupos conforme suas especificações, atribuições e nível de escolaridade, para cada carreira foram definidos graus correspondentes de **A** a**R**.
- Art. 15. O Servidor fará jus à progressão horizontal após o cumprimento do estágio probatório e a cada biênio de efetivo exercício.
- I a progressão horizontal será no percentual de 2% (dois inteiros por cento) obedecido o interstício de 2(dois) anos, começando a ser contada a partir do término do estágio probatório;
- II para aquisição da progressão horizontal é obrigatório a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para esta finalidade e estabelecida em regulamento próprio;
- III o servidor investido legalmente em cargo público terá direito a progressão horizontal até a sua aposentadoria ou declarada sua inatividade.
- Art. 16. Perderá o direito à progressão o servidor que, no período aquisitivo:

I -sofrer punição disciplinar em que tenha sido:

- a) aplicada pena de suspensão;
- **b**) exonerado ou destituído, por penalidade de cargo em provimento em comissão ou cargo de confiança que estiver exercendo.

II -afastar-se das funções específicas de seu cargo, excetuados os casos previstos como de efetivo exercício nas normas estatutárias vigentes e na legislação pertinente às carreiras de que trata esta Lei complementar;

III - nas hipóteses previstas no inciso II deste artigo, o afastamento ensejará a suspensão do período aquisitivo para fins de progressão e contará para tais fins, o período anterior ao afastamento, desde que tenha sido concluída a respectiva avaliação periódica de desempenho individual.

Art. 17. O servidor só mudará de cargo mediante aprovação em concurso público.

Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO IV

Sistema de Avaliação de Desempenho

- **Art. 18.**Fica instituído o sistema de avaliação de desempenho, com a finalidade de aferição do desempenho do servidor no cumprimento de suas atribuições, o que permitirá assim o seu desenvolvimento profissional no serviço público.
- § 1°.Compete à Secretaria Municipal de Administração a gestão do sistema de avaliação de desempenho.
- § 2°.A avaliação periódica de desempenho será um processo anual e sistemático de aferição do desempenho do servidor, e será utilizado para fins de programação de ações de capacitação e qualificação e como critério para a evolução funcional, compreendendo:
- I aprovação em estágio probatório;
- II progressão horizontal.
- Art. 19. A avaliação será feita por uma comissão especial de avaliação de desempenho, designada pelo Prefeito Municipal e poderá ser assessorada por uma empresa técnica especializada.
- Art. 20. As avaliações de desempenho serão dotadas de modelos que venham a atender a natureza das atividades desempenhadas pelo Servidor e as condições que serão exercidas, observadas no mínimo as seguintes características fundamentais:
- I assiduidade funcional;
- II idoneidade moral;
- III produtividade;
- IV qualidade no trabalho;
- V responsabilidade;
- VI iniciativa;
- VII disciplina.

Parágrafo único. O Sistema de Avaliação de Desempenho será implantado por ato administrativo do Chefe do Executivo no prazo de até 1 (um) ano contado da data de publicação desta Lei.

Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

Seção I

Promoção por Escolaridade Adicional

Art. 21. Poderá ser concedida uma progressão horizontal por Escolaridade Adicional, aos servidores que comprovarem formação em nível superior, quando o exigido para o seu cargo efetivo exercido seja de nível médio ou técnico, limitando a uma progressão.

CAPÍTULO V

Cargos de Provimento em Comissão

- **Art. 22.** Os cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de São Jose do Divino são de livre nomeação e exoneração com recrutamento amplo.
- **Art. 23.** Os cargos em comissão e funções de confiança do quadro geral da Prefeitura Municipal, seus quantitativos, referências de nível, formas de distribuição e tabela de vencimento básico, estão definidos no **Anexo V**.
- **Art. 24.** O Servidor efetivo nomeado para exercer cargo em Comissão pode optar pelo vencimento do cargo em Comissão ou pela continuidade de percepção da remuneração de seu cargo efetivo, acrescido de gratificação de 30% (trintainteiros por cento) sobre o vencimento base.

Parágrafo único. A gratificação de que trata o caput desse artigo, não incorpora a remuneração do servidor para nenhum efeito.

CAPÍTULO VI

Jornada de Trabalho e da Frequência ao Serviço

- **Art. 25.** A jornada semanal de trabalho do servidor público municipal será as definidas no Anexo II que integra esta lei complementar, facultada a compensação de horas, mediante decisão da Chefia Imediata.
- § 1º. Além do cumprimento da jornada normal de trabalho, o exercício de cargo em comissão exigirá do seu ocupante dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, sem direito ao pagamento de adicional pela prestação de serviços extraordinários.
- § 2º. Os cargos de provimento efetivo de nível superior com registro nos órgãos de classe terão jornada de trabalho adequada ao que dispõe as regras específicas da classe, facultada a compensação de horas, mediante acordo ou negociação de compensação, aprovada pela Administração.

Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

- § 3º. A jornada de trabalho dos cargos em regime de escala de serviço deverá ser regulamentada por ato próprio do Chefe do Executivo.
- Art. 26. Poderá haver prorrogação da duração normal do trabalho por necessidade do serviço ou motivo de força maior.
- § 1º. A prorrogação de que trata o caput deste artigo não poderá ultrapassar o limite máximo de 2 (duas) horas diárias, salvo nos casos de jornada especial e em regime de turnos.
- § 2º. As horas que excederem a jornada básica serão remuneradas ou compensadas pela correspondente diminuição em outros dias, a pedido do servidor e por conveniência da Administração.
- Art. 27. Não haverá trabalho nas repartições públicas municipais aos sábados e domingos, considerados como de descanso semanal remunerado, salvo em casos cuja natureza e urgência dos serviços exijam a execução nestes dias.

Parágrafo único. Poderá ser compensado o trabalho desenvolvido aos sábados e domingos, com o correspondente descanso em dias úteis da semana, garantindo-se pelo menos, o descanso em um domingo ao mês.

- **Art. 28.** A frequência dos servidores será apurada através de registro, a ser definido pela Administração, pelo qual se verificarão diariamente as entradas e saídas.
- Art. 29. Compete ao chefe imediato do servidor o controle e a fiscalização da sua frequência, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único. A falta de registro de frequência ou a prática de ações que visem a sua burla pelo servidor, implicará na adoção obrigatória, pela chefia imediata, das providências necessárias à aplicação de pena disciplinar.

CAPÍTULO VII

Vencimentos e Vantagens

Seção I

Remuneração

Art. 30. Remuneração é o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias estabelecidas em lei.

Parágrafo único. A tabela de vencimentos básicos das carreiras dos cargos aprovados por esta lei complementar (Anexo V) definirá os níveis das carreiras e graus/símbolos de evolução.

Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

Seção II

Vencimento

- Art. 31. Vencimento é a retribuição pecuniária devida ao Servidor pelo efetivo exercício de cargo ou função pública, correspondente ao padrão fixado em Lei.
- **Art. 32.** Nenhum servidor poderá receber, mensalmente, a título de remuneração importância superior a percebida pelo Prefeito Municipal e nem inferior ao salário mínimo nacional, conforme legislação federal.
- **Art. 33.** A revisão geral dos vencimentos estabelecidos para os cargos de provimento efetivo, bem como para os cargos de provimento em comissão, deverá ser efetuada no mês de janeirode cada ano, por lei específica sempre na mesma data e sem distinção de índices, conforme o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para ocorrer a revisão geral prevista neste artigo o município deverá comprovar se a despesa total com pessoal não excederá a 95% (noventa e cinco por cento) da sua Receita Corrente Liquida, a não comprovação ficará impedido o Município de conceder vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, devendo tomar providencias para adequar ao limite estabelecido para garantir a revisão prevista.

Art. 34. Sempre que se reajustar a remuneração dos servidores em atividade, o reajuste será estendido aos inativos e pensionistas na mesma proporção e na mesma data, de acordo com o § 4º do art. 40, da Constituição Federal.

Seção III

Função de Confiança ou Gratificada

- **Art. 35.** O titular de cargo efetivo nomeado para exercer função de confiança, poderá receber gratificação de função de até 50 (*cinquenta inteiros por cento*) sobre o vencimento base do cargo efetivo, conforme o interesse público comprovado e a complexidade da função a ser exercida.
- I as funções de confiança, serão exercidas por servidores ocupantes de cargo efetivo, nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.
- II para exercer a função de confiança, o agente público deverá comprovar estar qualificado para exercer suas funções e vinculado plenamente às normas e princípios da administração pública.

Parágrafo único. A função de confiança pode ser atribuída a servidor não efetivo em casos de composição de comissões permanentes, especiais ou de estudos específicos.



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

Seção IV Adicional por Tempo de Serviço

- Art. 36. Será concedida gratificação de 10% (dez) por cento a cada cinco anos de efetivo exercício, ao servidor efetivo do Município de São José do Divino.
- § 1º. Este benefício será concedido apenas aos servidores efetivos cuja estabilidade já foi alcançada no momento da aprovação desta Lei Complementar.
- § 2º. Aos servidores que ingressarem posteriormente no município de São José do Divino, serão aplicadas as regras previstas no art. 80 da Lei Complementar nº 939 de 16 de setembro de 2017(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São José do Divino)
- § 3º. Ao servidor que completar 30 (trinta) anos de efetivo exercício no município de São José do Divino, fica garantido o recebimento de 10% (dez por cento) calculados sobre seu vencimento base.

CAPÍTULO VIII

Enquadramento

- **Art. 37.** Para efeito de enquadramento dos servidores na tabela de vencimentos instituída por esta Lei Complementar, constantes dos Anexos II e VII, considerar-se-á o vencimento básico do servidor garantido a sua irredutibilidade.
- § 1º. O servidor poderá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do seu enquadramento, recorrer à Comissão Especial de Enquadramento quanto ao seu posicionamento.
- § 2º. Não haverá qualquer modificação no grau da carreira atualmente ocupada pelos servidores do quadro de pessoal.
- § 3°. O ocupante de cargo que sofreu alteração, adequação ou incorporação, deverá ser enquadrado no mesmo grau da carreira anteriormente ocupada.
- § 4°. A área de recursos humanos do município tomará as providências necessárias para enquadrar o servidor na nova posição dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de promulgação desta Lei complementar.

Seção I

Função Pública

Art. 38. A função prevista no inciso III, do art. 4º desta lei complementar destina-se ás seguintes condições:

Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

- I aos servidores estabilizados na forma do art. 19 do ADCT da Constituição Federal, que não se submeteram ou não foram aprovados em Concurso público para fins de efetivação passarão a integrar o quadro de servidores efetivo, anexo IV desta Lei complementar;
- II a designação para substituição de servidor afastado temporariamente;
- III a designação para realização de serviço para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, quando não se concretizar contratação de serviços especializados;
- IV a designação para programas especiais do governo federal, estadual ou específicos de convênios e parcerias municipais;
- V a designação citada no inciso anterior deverá ser formalizada por projeto de Lei específico, onde deverá constar, dentre outros fatores específicos do programa, o cargo, o quantitativo, o programa, a duração e o vencimento;
- VI As funções constantes do quadro de servidores estáveis, referente ao inciso I, deste artigo serão automaticamente extintas em sua vacância.
- **Art. 39.** O ato administrativo que formalizar a designação para função pública deverá explicitar o vencimento e a carga horária, obedecido aos demais requisitos previstos no **Anexo VI** deste Plano.

CAPÍTULO IX

Disposições Transitórias e Finais

- **Art. 40.** Nenhum servidor com a mesma função ou cargo poderá ter vencimento diferenciado dos constantes nos Anexos deste Plano, salvo os que forem beneficiados pelo previsto no art. 34 desta lei.
- **Art. 41.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, por ato administrativo, gratificação de até 50% (cinquenta inteiros por cento) sobre o vencimento base às seguintes categorias de servidores:
- aos ocupantes de cargos efetivos ou em comissão;
- II aos ocupantes de cargos ou funções, cujo exercício sujeita seu titular a maior grau de responsabilidade, dedicação por tempo integral e comprovada distinção no desempenho de suas atribuições.
- Art. 42. Os concursos públicos para preenchimento dos cargos efetivos vagos serão regulamentados por ato do executivo e mediante ato convocatório (edital) publicado.



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

Art. 43. Integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I Anexo I Descrição e Atribuição dos cargos efetivos;
- II Anexo II Quadro Geral de Servidores;
- III Anexo III Quadro Geral Servidores da Saúde;
- IV Anexo IV Quadro Geral de Servidores da Assistência Social;
- V Anexo V Quadro Geral de Servidores da Educação;
- VI Anexo VI Quadro de Cargos Comissionados;
- VII Anexo VI Quadro de Cargos Comissionados Saúde e Educação;
- VIII Anexo VIII Tabelas de Graus e Progressão Funcional.
- **Art. 44.** Fica revogada a Lei complementar nº 925, de 18 de maio de 2016 e suas alterações posteriores, bem como as disposições em contrário.
- Art. 45. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 40 dias após sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.

MARCOS ROGÉRIO DA SILVA Prefeito

CERTIFICADO

Certifico para os devidos fins de prova, que a presente lei foi afixada no quadro de avisos da prefeitura as 10h00min, do dia 26 de dezembro de 2018

CHEFE DE GABINETE



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
EDUCADOR FÍSICO	04	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		Tallet and
Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
L voicular informação que visem à prevenção a minimização	dos riscos e à i	proteção à

- veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;
- II incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;
- III proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico-Prático Corporal, nutrição e saúde juntamente com as Equipes PSF,sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente;
- IV articular ações, de forma integrada às Equipes PSF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;
- V contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência;
- VI identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes do PSF;
- VII capacitar os profissionais inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitador/monitores no desenvolvimento de atividades físicas práticas corporais;
- VIII supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes PSF na comunidade;
- IX articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes PSF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais;
- X promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população;
- XI realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da unidade e da natureza do seu trabalho.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Curso Superior Específico em Educação Física

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.

MARCOS ROGÉRIO DA SILVA



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO. PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
FONOAUDIÓLOGO	01	
DESCRIÇÃO SU	MÁRIA	

Executar tarefas que se destinam a prestar assistência fonoaudiológica a Secretaria Municipal de Saúde

DESCRIÇÃO DETALHADA

- avaliar as deficiências, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de 1 outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico.
- elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas;
- desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição:
- desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, IV objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente;
- avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada;
- promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; VI -
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, VII fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de VIII atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões da Secretaria Municipal de Saúde e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;

realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. XI -

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Superior em Fonoaudiologia mais registro no Conselho de Classe

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.

MARCOS ROGÉRIO DA SILVA



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
FARMACÊUTICO	02	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		

Recuperar material de trabalho, lavando, secando, separando e embalando. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de biossegurança DESCRIÇÃO DETALHADA

- I desenvolver, em colaboração com os demais membros da equipe de saúde, ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a prevenção de doenças e de outros problemas de saúde;
- II participar do planejamento e da avaliação da farmacoterapia, para que o paciente utilize de forma segura os medicamentos de que necessita, nas doses, frequência, horários, vias de administração e duração adequados, contribuindo para que o mesmo tenha condições de realizar o tratamento e alcançar os objetivos terapêuticos;
- III analisar a prescrição de medicamentos quanto aos aspectos legais e técnicos;
- IV realizar intervenções farmacêuticas e emitir parecer farmacêutico a outros membros da equipe de saúde, com o propósito de auxiliar na seleção, adição, substituição, ajuste ou interrupção da farmacoterapia do paciente;
- V fazer a anamnese farmacêutica, bem como verificar sinais e sintomas, com o propósito de prover cuidado ao paciente;
- VI acessar e conhecer as informações constantes no prontuário do paciente;
- VII organizar, interpretar e, se necessário, resumir os dados do paciente, a fim de proceder à avaliação farmacêutica;
- solicitar exames laboratoriais, no âmbito de sua competência profissional, com a finalidade de monitorar os resultados da farmacoterapia;
- IX avaliar resultados de exames clínico-laboratoriais do paciente, como instrumento para individualização da farmacoterapia;
- X monitorar níveis terapêuticos de medicamentos, por meio de dados de farmacocinética clínica;
- XI determinar parâmetros bioquímicos e fisiológicos do paciente, para fins de acompanhamento da farmacoterapia e rastreamento em saúde;
- XII prevenir, identificar, avaliar e intervir nos incidentes relacionados aos medicamentos e a outros problemas relacionados à farmacoterapia;
- identificar, avaliar e intervir nas interações medicamentosas indesejadas e XIII clinicamente significantes;
- XIV elaborar o plano de cuidado farmacêutico do paciente;
- xv pactuar com o paciente e, se necessário, com outros profissionais da saúde, as ações de seu plano de cuidado;
- XVI realizar e registrar as intervenções farmacêuticas junto ao paciente, família, cuidadores e sociedade;
- XVII avaliar, periodicamente, os resultados das intervenções farmacêuticas realizadas, construindo indicadores de qualidade dos serviços clínicos prestados;
- XVIII realizar, no âmbito de sua competência profissional, administração medicamentos ao paciente;
- XIX orientar e auxiliar pacientes, cuidadores e equipe de saúde quanto à administração



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

de formas farmacêuticas, fazendo o registro destas ações, quando couber;

xx - fazer a evolução farmacêutica e registrar no prontuário do paciente;

 elaborar uma lista atualizada e conciliada de medicamentos em uso pelo paciente durante os processos de admissão, transferência e alta entre os serviços e níveis de atenção à saúde;

XXII - dar suporte ao paciente, aos cuidadores, à família e à comunidade com vistas ao processo de autocuidado, incluindo o manejo de problemas de saúde autolimitados;

XXIII - prescrever, conforme legislação específica, no âmbito de sua competência profissional;

XXIV - avaliar e acompanhar a adesão dos pacientes ao tratamento, e realizar ações para a sua promoção;

XXV - realizar ações de rastreamento em saúde, baseadas em evidências técnicocientíficas e em consonância com as políticas de saúde vigentes.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Curso Superior em Farmácia

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

AUXILIAR DE LABORATÓRIO DESCRIÇÃO SUMÁRIA Desempenhar atividades de laboratórios, que não exigem tecnologia esupervisão, tarefas de preparação, operação e análise. DESCRIÇÃO DETALHADA I - proceder à coleta e preparação do material, empregando de equipamentos e aparelhos necessários;	CANCELL CLAIM	
Desempenhar atividades de laboratórios, que não exigem tecnologia e supervisão, tarefas de preparação, operação e análise. DESCRIÇÃO DETALHADA 1- proceder à coleta e preparação do material, empregando o	CANCELL CLAIM	
DESCRIÇÃO DETALHADA I - proceder à coleta e preparação do material, empregando o	CANCELL CLAIM	
I - proceder à coleta e preparação do material, empregando o	os meios, ins	strumentos
:t energlines nocossários:	os meios, ins	strumentos
equipamentos e apareinos necessanos, II - executar exames e outros trabalhos de natureza simples, que n técnica dos resultados, registrando e arquivando para consultas posteriores III - auxiliar nas análises e testes de sua área de atuação, zelando pela recolhimento do material, utilizando autoclaves, estufas, etc; IV - operar os equipamentos, máquinas e ferramentas, acionando dispor uso da força manual para executar o trabalho previsto; V - identificar através de analises sinais e sintomas dos agravos/doença suspeitos para a Unidade de Saúde; VI - controlar o suprimento do material necessário ao setor, providenciar ao órgão competente; VII - manter a limpeza e fazer a manutenção e guarda do material, eq trabalho providenciando os consertos necessários; VIII - realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias do seu trabalho. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	assepsia, con ositivos ou em as e encaminh ndo a sua repo uipamentos e	terpretação o servação o pregando o ar os caso osição junt do setor do

10.19

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	N° DE VAGAS	DO RH
Auxiliar de Serviços Gerais\Agente de Limpeza Urbana\Agente Operacional\Oficial de Serviços	150	

DESCRIÇÃO SUMARIA

Executar, sob supervisão, tarefas manuais simples que necessitem de esforço físico, relacionadas aos serviços de construção, manutenção e limpeza.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- executar atividades de limpeza, zeladoria, copa e cozinha, vigilância, portaria e outras de 1 mesma natureza:
- executar limpeza de ruas, praças, parques, jardins e outros logradouros públicos;
- coletar e transportar detritos e lixos, para manter os locais em condições de higiene e trânsito; III -
- IV varrer ruas, praças, parques e jardins do Município, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito;
- recolher o lixo, acondicionando-o em latões, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados;
- despejar o lixo, amontoado ou acondicionado em latões ou sacos plásticos, em caminhões especiais, valendo-se de esforço físico e ferramentas manuais, para possibilitar seu transporte;
- VII separar o lixo, por tipo de classificação do material, para beneficiamento futuro;
- VIII percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, para recolher o lixo;
- IX raspar meios-fios, capinar e rocar terrenos;
- recolhe entulhos de construções colocados nas calçadas, transportando para os depósitos X apropriados, para garantir a ordem e a limpeza das mesmas;
- realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da unidade e da natureza do seu trabalho.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Alfabetizado

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

	CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
	PEDREIRO	12	
No. and the	DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Traball	no manual que consiste em executar serviços de alvenaria en	n construção de redes	de água
de esg	otos, manutenção das mesmas e outras atividades típicas da DESCRIÇÃO DETALHADA	pronssao.	
	executar atividades inerentes à categoria de pedreiro;		
l - II -	executar serviços de alvenaria como confecção de peças e	assentamento de man	ilhas;
III -	preparar massas de cimento;		
IV -	abrir valas;		
V -	fazer emboco e reboco;		
VI -	assentar, azulejos, pisos, cerâmicas e outros;		
VII -	emassar e regularizar paredes e esquadrias;	troc:	
VIII -	executar serviços de revestimento, impermeabilização e ou	uos, alidade e quantidade:	
IX -	zelar pelo material recebido, cuidando pela inspeção da que executar trabalhos de pavimentação e revestimento em via:	s públicas:	
X -	realizar serviços de pintura em geral;	o p a a a a a a	
XI - XII -	li ilace de corpinteiro quando necessário:		
XIII -	realizar serviços de carpinteno, quando necessario, realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições p	próprias da natureza de	o trabalho
	1 tive riotede:		
	" de ferre cortando curvando unindo e a	justando vergalhoes co	om a ajud
de fe	rramentas manuais, máquinas, equipamentos e outros ut	ensillos, para armai,	Susterna
reforç	-i -i - i - i - i - i - i - i - i - i -		
XV -	ar e ajustar estruturas de concretos, apoiar a execução dos trabalhos de mesma natureza, esário e determinado pela chefia imediata.	Congeneres e similar	, -
neces	sário e determinado pela cheria infediata.		

necessário e determinado pela chefia imediata.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Alfabetizado

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

	C/	ARGO	N° DE VAGAS	The state of the s
	VIG	ILANTE	8	
N. santaai		DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
saída	er vigilância nas entidades de pessoas ou bens, para	, rondando suas depend evitar roubos, atos de vid	lências e observando plência e outras infraç	a entrada e ões à orden
e a se	gurança.	DESCRIÇÃO DETALHADA	A	
III - IV - V - VI - VII - VIII -	tomar as medidas necessáriobservadas e valendo-se da prestar informações que pos redigir ocorrências das anor escoltar e proteger pessoas escoltar e proteger autoridad executar outras tarefas de nambiente organizacional.	a autoridade que lhe foi outo ssibilitam a punição dos infi malidades ocorridas; s encarregadas de transport	orgada; ratores e volta à normali rar dinheiro e valores; complexidade associada	dade;
	and the South Portion of the South	DALIFICAÇÃO FROI IOUR		
Alfab	etizado	Mary Control of the C		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

	CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
	CARPINTEIRO	3	
Prese	DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Efetua madei	ar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e r ra, utilizando ferramentas manuais e mecânicas. DESCRIÇÃO DETALHADA	reparando	peças de
- - -	construir, encaixar e manter no local das obras, armações de made obras similares, utilizando processos e ferramentas adequadas paramações de telhado, andaimes e elementos afins; instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: ja rodapés, divisórias, forros e guarnições; construir formas de madeira para concretagem; reparar elementos de madeira, substituir total ou parcialment	nelas, porta	s, escadas
IV -	ou deterioradas ou fixando partes soltas;		
V - VI -	pode especializar-se em determinado tipo de trabalho de obras a se		
VII -	executar outras tarefas de mesma natureza e nivel de comple ambiente organizacional.	exidade ass	ociadas a
	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	11 4 6	
Fund	amental Completo		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

	CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
	ALMOXARIFE	2	
	DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Efetua	r trabalhos de guarda e controle de materiais e equipamentos.		
	DESCRIÇÃO DETALHADA		
1-	orientar e controlar os serviços de almoxarifado, recebendo, est diversos materiais;		
II -	conferir o estoque, examinando periodicamente o volume de n necessidades futuras;		
 controlar o recebimento de material, confrontando as requisições e especificações com a notas e material entreque: 			
IV -	organizar o armazenamento de produtos e materiais, fazendo in adequadas visando uma estocagem racional;		
V -	zelar pela conservação do material estocado em condiçõ deterioramento e perda;		
VI -	fazer os registros dos materiais sob guarda nos depósitos, reterminais de computador ou em livros, fichas e mapas apropria imediatas;	dos, facilitando	consulta
VII -	dispor diariamente dos registros atualizados para obter informaçõe real do almoxarifado;	es exatas sobre	a situaçã
VIII -	realizar inventários e balanços do almoxarifado;		
IX -	coordenar e controlar o trabalho do pessoal do almoxarifado;		
X -	executar outras tarefas afins, determinadas pelo superior imediato.		
	The state of the s		
	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Eundo	mental Completo		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.

MARCOS ROGÉRIO DA SILVA



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

	CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
	DIGITADOR	1	
	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	E NO ENGLISH	
Digitar dados	dados diversos, alimentando máquinas / equipamentos d para que funcionem adequadamente e produzam os resultado DESCRIÇÃO DETALHADA	e processar s esperados	mento de
1-	Operar equipamentos para transcrição de dados, através de dig documentos de entrada, instruções de "lay-outs" dos relatórios programas desenvolvidos;	de saída e	utilizando
II -	Selecionar programas de digitação para execução dos trabalhos de buscando maior agilidade e eficiência:		
III -	Controlar a gravação de arquivos de dados transcritos, por medida o	ie segurança,	
IV -	Preparar relatórios sobre as atividades de digitação desenvolvidas; Zelar pela conservação dos equipamentos operados, efetuando	limpeza dos	mesmos
V -	conforme especificações técnicas, bem como solicitando manutença detectados	ão quando de	problemas
VI -	Prestar orientação e efetuar treinamento de novos digitadores, semp	ore que neces	sário;
VII -	Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critér	io de seu supe	erior.
	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Funda	mental Completo		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

	CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	4	
1843	DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Execu e des hardw	tar atividades correspondentes à sua formação, orientando a envolvendo atividades de programação, manutenção e insares.	execução dos talação de so	trabalhos ftwares e
	DESCRIÇÃO DETALHADA		
II - III - IV - VI - VII - VIII - IX -	transferência de dados para alimentação de banco de dados; instalação da infraestrutura de rede e manutenção e operação do dos softwares usados na instituição; planejar, programar e supervisionar os serviços de manutenção redes instaladas; executar manutenções corretivas e preventivas nos equipamentos promover treinamentos na utilização dos softwares disponibilizado recomendar e especificar os equipamentos necessários à compatibilizando custo e qualidade; realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições própriado setor onde estiver lotado; apoiar a execução dos trabalhos de mesma natureza, congênecessário e determinado pela chefia imediata.	preventiva e co s de informática; os; otimização dos s da natureza do	trabalhos trabalhos
- 10111	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Engin	o Médio Completo + Curso Técnico		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

	CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
	MECÂNICO	2	
Name of the	DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Execu	ição de serviços mecânicos em geral. DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - III - IV - V -	planejar manutenções preventivas em equipamentos; efetuar instalações e substituições de bombas e demais com sistema de saneamento; orientar e acompanhar os trabalhos dos mecânicos nas intervençõe avaliar o desempenho dos equipamentos e promover sua atua substituição; participar da especificação e efetuar a instalação dos comp saneamento, verificando alinhamento e nivelamento de tubula efetuando leituras para monitorar o perfeito funcionamento dos equipamento dos equipamentos de acordo com as atribuições próprias estadados estadad	es em bombas alização, man conentes do ações e mot lipamentos;	; utenção o sistema d obombas
711	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		MENTAL D
Fund	amental Completo		

Mary Comment of the C

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

	CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
	ELETRICISTA	4	
and U	DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Interr	oretação de diagramas elétricos e manutenção em quadro de co	mandos de m	notores.
	DESCRIÇÃO DETALHADA		
III - IV - V -	empresa; relacionar, orçar e requisitar materiais e instrumentos necessários à realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias do setor onde estiver lotado; apoiar a execução dos trabalhos de mesma natureza, congêne necessário e determinado pela chefia imediata.	aa natureza ut	, trabanio
	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	4	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Os ocupantes do cargo têm como atribuições, as tarefas relacionadas escadas e leves, efetuando serviços de abertura e aterro de vales, be ruas, terrenos e estradas.	com a operaç ueiros, serviço	ão de maquinas os de drenagem
DESCRIÇÃO DETALHADA operar motoniveladoras, pá carregadeiras, rolo compactador		
outros, para execução de serviços de escavação, terrapidado pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento I - conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipula direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; III - operar mecanismos de tração e movimentação dos implem pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e areia, cascalho, pedras e materiais análogos; IV - zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamentos ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; V - pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; VI - efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as fe assegurar o bom funcionamento do equipamento; VII - recolher ao local apropriado a máquina após a realiz corretamente estacionada; VIII - observar diariamente os pneus, o nível da água do sistema de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de comi IX - acompanhar os serviços de manutenção preventiva e implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; X - anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para co XI - apoiar e executar tarefas de cargos similares nas necessidad.	entos da máq levantar ou de to das operação e a a operação e erramentas ap ação do sen de arrefecime oustível, etc; corretiva da s sobre os trai-	juina, acionand escarregar terra ões e efetuand e estacionamen propriadas, pa viço, deixando nto, bateria, nív máquina e se palhos realizado a:

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	3	

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, as tarefas relacionadas com a operação de máquinas leves, efetuando serviços de abertura e aterro de vales, bueiros, serviços de drenagem de ruas, terrenos e estradas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Operar, retroescavadeira, tratores e outros, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros;
- conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;
- operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;
- zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;
- pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;
- XVII efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento;
- XVIII recolher ao local apropriado a máquina após a realização do serviço, deixando-a
- corretamente estacionada; XIX - observar diariamente os pneus, o nível da água do sistema de arrefecimento, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc;
- acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus XX -
- implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados,
- consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle de chefia;
- XXII apoiar e executar tarefas de cargos similares nas necessidades, quando requisitado.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Ensino Fundamental - CNH "C"

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.

MARCOS ROGÉRIO DA SILVA

Prefeito



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
MOTORISTA	35	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	CEANING THE WILLIAM TO A DESCRIPTION	THE REPORT OF THE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução das tarefas referentes a dirigir veículos leves e pesados, manipulando os comandos de marchas e direção, no transporte de servidores e cargas em geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do 1 carter, testando freios e parte elétricas, para certificar-se de suas condições de funcionamento;
- dirigir automóveis, caminhonetes, caminhões, ônibus e demais veículos leves ou pesados de transporte de passageiros e cargas, e outros veículos enquadrados na categoria D, dentro ou fora do Município, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização;
- observar diariamente os pneus, o nível da água do sistema de arrefecimento, bateria,nível III de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc.;
- zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança;
- verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à ٧ chefia imediata quando do término da tarefa;
- orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados;
- observar os limites de carga preestabelecidos, quando ao peso, altura, comprimento e VII largura;
- manter o veículo limpo, interna e extremamente e em condições de uso, levando-o à VIII manutenção sempre que necessário;
- observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; IX -
- anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas X transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências;
- recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- auxiliar no embarque e desembarque de passageiros; XII -
- cumprir o código nacional de trânsito, sob pena de responsabilidade; XIII -

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Ensino Fundamental + Habilitação Específica "CNH D"

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
AGENTE ADMINISTRATIVO	06	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		

JESCRIÇAU SUMARIA

Executar atividades administrativas de apoio, relacionadas com a aplicação de leis, regulamentos e normas em geral, preencher formulários, providenciar pagamentos, operar máguinas, executar serviços de recebimento, guarda, organização e atualização de livros documentos, revistas e outras atividades afins, visando contribuir para o perfeito desenvolvimento das rotinas de trabalho da administração geral do município...

DESCRIÇÃO DETALHADA

- executar atividades de recepção e atendimento a pessoas, do público externo e interno, buscando identificá-las e encaminhá-las aos órgãos competentes e respectivos titulares;
- II operar telefones ou mesa telefônica, executando atividades afins; manter registro de atendimentos e ligações; anotar e transmitir recados simples;
- III separa correspondência, encaminhando-as aos setores competentes;
- IV expedir correspondências;
- V receber e encaminhar papéis junto às instituições bancárias locais, outras repartições e entidades governamentais:
- VI executar atividades auxiliares de arquivos de documentos e protocolos;
- VII executar tarefas relacionadas com a circulação do expediente interno e externo;
- VIII executar tarefas de fechamento e abertura de prédios públicos;
- IX executar atividades auxiliares sob supervisão relativas a pessoal e recursos humanos;
- X material, patrimônio, almoxarifado e serviços gerais;
- XI desempenhar atividades correlatas.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Ensino Médio Completo

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIV/O DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Consiste em prestar serviços de apoio administrativo e operacio escritório	nal em sei	rviços de
DESCRIÇÃO DETALHADA 1 - receber e transportar processos;		programme and the
III - arquivar e controlar a movimentação de documentos em geral; III - executar trabalhos de digitação relativos a expedientes diversos; IV - preencher requisições e outros formulários, modelos e impressos; V - classificar, protocolar e arquivar papéis e outros documentos em orde ou cronológica; VI - atendimento telefônico em geral, anotando recados e repassando liga VII - serviços externos de bancos, pequenas compras, entrega de docume VIII - dar apoio aos Agentes e Assistentes Administrativos nas tarefas de m IX - operar o sistema de rádio-comunicação transmitindo instruções pert campo, fornecendo informações solicitadas e tomando outras providências ca X - participar de comissões internas; XI - realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da do setor onde estiver lotado; XII - apoiar a execução dos trabalhos de mesma natureza, congêneres necessário e determinado pela chefia imediata; XIII - desempenhar atividades correlatas.	ções; ntos, etc; enor complex inentes às ed bíveis; natureza do	xidade; quipes em trabalho e
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Médio Completo		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

	CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
	FISCAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	4	
	DESCRIÇÃO SUMÁRIA		A SACRET
Executa	r atividades administrativas e de fiscalização tributária do municí	pio.	
	DESCRIÇÃO DETALHADA exercer atividades de diligência de verificação, fiscalização e c		
III - IV - V - VI - VII -	acompanhar a legislação tributária e suas modificações; levantar a dívida ativa do município para efeito de cobrança amig prestar orientação a contribuintes; proceder a lavratura de notificações e autos de infração; elaborar e manter atualizado o cadastro fiscal do município; elaborar relatórios; executar outras atividades correlatas.	gável ou judicial;	
	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	2	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Executar atividades administrativas e de fiscalização de construção	de obras do m	unicínio
I - fazer cumprir a legislação municipal relativas a edificações, parcela		
solo e demais disposições da legislação urbanística; executar atividade: fazendária; II - exercer a fiscalização e execução das obras contratadas, para vel das normas e especificações constantes dos projetos; III - proceder à notificação em caso de infração e, se permitido penalidade; IV - executar outras atividades correlatas e afins.	rificação das obs	servâncias
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Médio Completo		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

		VAGAS	USO DO RH
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14	
	DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
execu	upantes do cargo têm como atribuições, a execução dos serviço ar o pessoal auxiliar quanto às tarefas de enfermagem e ater ando as tarefas de maior complexidade bem como auxiliar me as atividades específicas	ndimento ac	público
MERCE CON	DESCRIÇÃO DETALHADA		
1 -	prestar, sob orientação do médico ou enfermeiro, serviços técn	icos de enf	ermagem
	ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes:		
II -	controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e u ausculta e pressão;		
III -	efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiai orientação médica;	s adequados	, segund
IV -	orientar à população em assuntos de sua competência;		
V -	preparar e esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamento exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas;		
VI -	auxiliar o médico em pequenas cirurgias, observando equipame instrumental necessário, conforme instruções recebidas;		
VII -	auxiliar na coleta e análise de dados sócio sanitários da estabelecimento de programas de educação sanitária;		
VIII -	proceder a visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de i investigações, bem como auxiliar na promoção e proteção da saúde d	le grupos prio	oritários;
IX -	participar de programas educativos de saúde que visem motivar e hábitos sadios em grupos específicos da comunidade (crianças, gesta		
X - XI -	participar de campanhas de educação e saúde; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enferm	agom vorific	ando nive
AI -	de estoque para, quando for o caso, solicitar ressuprimento;	ageni, venilo	ando mve
XII -	supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos recintos,	bem como	zelar pel
XIII -	conservação dos equipamentos que utiliza; executar outras atribuições afins.		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.

Curso Técnico em Enfermagem



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	02	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Os ocupantes do cargo têm como atribuições dentre out equipamentos para exames e radioterapia	ras preparar ma	iteriais e
DESCRIÇÃO DETALHADA I - organizar equipamento, sala de exame e material:		
 II - planejar o atendimento; III - preparar o paciente para exame e ou radioterapia; IV - realizar exames e ou radioterapia; V - prestar atendimento fora da sala de exame; VI - finalizar exame; VII - trabalhar com biossegurança; VIII - instruir o paciente sobre preparação para o exame; obter informo paciente, o acompanhante e auxiliares sobre os proceso. 	dimentos durante	e: orienta
descrever as condições e reações do paciente durante realizados; identificar exame; orientar o paciente sobre cuidad caso com equipe de trabalho; requerer manutenção dos equipe de material.	dos após o exame:	o exame r exame discutir o
realizados; identificar exame; orientar o paciente sobre cuidad caso com equipe de trabalho; requerer manutenção dos equipe de material; IX - operar equipamentos computadorizados e analógicos; X - manipular materiais radioativos; XI - utilizar recursos de informática; XII - executar outras tarefas de mesma natureza e nível de c	dos após o exame; pamentos; solicitar	o exame r exame discutir o reposição
realizados; identificar exame; orientar o paciente sobre cuidad caso com equipe de trabalho; requerer manutenção dos equi de material; IX - operar equipamentos computadorizados e analógicos; X - manipular materiais radioativos; XI - utilizar recursos de informática;	dos após o exame; pamentos; solicitar	o exame r exame discutir o reposição

Curso Técnico em Radiologia

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA Executar atividades de contabilidade em geral. DESCRIÇÃO DETALHADA I - organizar os serviços de contabilidade em geral; organizar os docum escrituração nos sistemas mecanizados, automatizados e computacional, cun legais e administrativas; II - classificar contabilmente todos os documentos comprobatórios das openatureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Prefeitura; III - controlar contratos e convênios firmados pela Prefeitura; IV - contabilizar o sistema financeiro, orçamentário e patrimonial; V - examinar e controlar os empenhos de despesas e a existência de saldos VI - controlar as verbas orçamentárias e extra orçamentárias, dentro de superiorio de controlar as verbas orçamentárias e extra orçamentárias, dentro de superiorio de controlar as verbas orçamentárias e extra orçamentárias, dentro de superiorio de superi	N° DE VAGAS	USO DO RH
DESCRIÇÃO DETALHADA I - organizar os serviços de contabilidade em geral; organizar os docum escrituração nos sistemas mecanizados, automatizados e computacional, cun legais e administrativas; II - classificar contabilmente todos os documentos comprobatórios das ope natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Prefeitura; III - controlar contratos e convênios firmados pela Prefeitura; IV - contabilizar o sistema financeiro, orçamentário e patrimonial; V - examinar e controlar os empenhos de despesas e a existência de saldos VI - controlar as verbas orçamentárias e extra orçamentárias, dentro de	2	
DESCRIÇÃO DETALHADA I - organizar os serviços de contabilidade em geral; organizar os docum escrituração nos sistemas mecanizados, automatizados e computacional, cun legais e administrativas; II - classificar contabilmente todos os documentos comprobatórios das ope natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Prefeitura; III - controlar contratos e convênios firmados pela Prefeitura; IV - contabilizar o sistema financeiro, orçamentário e patrimonial; V - examinar e controlar os empenhos de despesas e a existência de saldos VI - controlar as verbas orçamentárias e extra orçamentárias, dentro de		
 I - organizar os serviços de contabilidade em geral; organizar os docum escrituração nos sistemas mecanizados, automatizados e computacional, cun legais e administrativas; II - classificar contabilmente todos os documentos comprobatórios das openatureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Prefeitura; III - controlar contratos e convênios firmados pela Prefeitura; IV - contabilizar o sistema financeiro, orçamentário e patrimonial; V - examinar e controlar os empenhos de despesas e a existência de saldos VI - controlar as verbas orçamentárias e extra orçamentárias, dentro de 		<u> 1110 mg - 112 mar 113 mg - 1</u>
 I - organizar os serviços de contabilidade em geral; organizar os docum escrituração nos sistemas mecanizados, automatizados e computacional, cun legais e administrativas; II - classificar contabilmente todos os documentos comprobatórios das openatureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Prefeitura; III - controlar contratos e convênios firmados pela Prefeitura; IV - contabilizar o sistema financeiro, orçamentário e patrimonial; V - examinar e controlar os empenhos de despesas e a existência de saldos VI - controlar as verbas orçamentárias e extra orçamentárias, dentro de 		
programas, subprogramas, projetos e atividades; VII - desempenhar atividades correlatas. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	prindo as ações real	exigências lizadas, de des:

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.

Ensino Superior em Ciências Contábeis + Registro de Classe



Estado de Minas Gerais
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

	CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
	ADVOGADO	3	
7 30	DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
ativid	utar atividades relativas à sua formação orientando a execução dos ades jurídicas de representação junto às esferas judiciais e emitino envolvam o município.	trabalhos e dese lo pareceres em	nvolvendo processos
	DESCRIÇÃO DETALHADA		
II - III -	prestar assistência e assessoria jurídica a autarquia, nos assunt jurídicas, nas suas relações internas e externas, analisando, ins e sugerindo os procedimentos pertinentes; acompanhar os processos judiciais em todas as suas fases, cor outros atos, e requerendo seu andamento através de petições es trâmite legal até a decisão final; defender a autarquia em juízo ou apresentar recursos em qualque	truindo, emitindo mparecendo a au specíficas, para ga	pareceres diências e arantir seu
IV -	os seus direitos ou interesses; analisar e participar da elaboração e redação de resoluções, outros atos administrativos, para assegurar a legalidade e a corre	portarias, regula	amentos e
V -	fazer estudos e atualização permanente das leis e decisões ju com andamento de processo de interesse da autarquia, par aplicada;	risprudenciais rel	acionadas
VI -	emitir pareceres em processos licitatórios;		
VII -	realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias do setor onde estiver lotado;	da natureza do	trabalho e
1-	desempenhar atividades correlatas.		
	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.

Ensino Superior em Direito+ Registro de Classe



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

	CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RE
	ENGENHEIRO	2	
	DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Execu	tar atividades de elaboração de projetos e fiscalização de obras.		
ri Lan	DESCRIÇÃO DETALHADA		C. Martin
I -	executar programas, projetos, estudos, pesquisas e outras individualmente ou em equipes multidisciplinares;	atividades	técnicas
II -	analisar e emitir pareceres técnicos específicos;		
III	elaborar estudos de viabilidade técnico-econômica, relatórios, d gráficos e outros instrumentos técnicos relacionados à sua área de a	emonstrativos tuação;	s, tabela
IV -	registrar a ART da obra ou serviço de sua responsabilidade;		
V -	vistoriar a execução de obras e projetos sob a responsabilidade contratos;	do SAAE, in	clusive o
VI -	planejar, elaborar e analisar plantas e descritivos;		
VII -	determinar e coordenar a utilização de equipamentos e a operacionais, selecionando as alternativas mais adequadas à exercipamentos e a operacionais.		
VIII -	acordo com as prioridades, recursos disponíveis e necessidades; elaborar orçamentos com a finalidade de contratação e/ou ex	coucão do o	bros ole
	programas;		
IX -	supervisionar, coordenar, dirigir, fiscalizar, efetuar medições e o projetos, serviços técnicos e obras, próprios e/ou contratados, dentr para assegurar padrões de custos, prazos e qualidade desejados;		
X -	emitir pareceres técnicos específicos e analisar projetos, de aco complexidade de sua atuação;	rdo com a ai	mplitude
XI -	elaborar documentação técnica destinada à instrução de pro- prestação de serviços;	cessos licitato	órios e/d
XII -	coordenar, supervisionar e/ou executar avaliações e vistorias técnica		J
XIII -	orientar os técnicos e demais servidores na execução dos se especialmente quanto à fidelidade do projeto, à qualidade, à quanti custos estabelecidos:		
XIV -		unidade em o	que estiv
	manter-se atualizado sobre as normas municipais, estaduais e fede área de atuação;	rais relaciona	idas à s
XV -			
XV - II -	desempenhar atividades correlatas.		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais
PODER EXECUTIVO

Nº DE

USO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO

在10世紀1987年2月1日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日日	VAGAS	DO RH
MÉDICO DA PSF\MÉDICOS ESPECIALISTAS	09	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Executar atividades de Medicina		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
II - atender a todos os componentes das famílias, independente de si li - comprometer-se com o paciente, inserida em seu contexto biops illi - envolver-se em ações inclusive em indivíduos saudáveis; IV - desenvolver o trabalho na Unidade de Saúde, comunidade e nos V - prestar assistência integral aos pacientes sob sua responsabilid nas visitas domiciliares; VI - realizar educação em saúde no posto de saúde e em locais próx VII - valorizar a relação médico/paciente e médico/família; VIII - abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária com in IX - executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança o trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendiment urgências, pequenas cirurgias, e outros procedimentos ambulatoriais; X - Registrar em ficha do Sistema de Informação da Atenção procedimentos realizados; XI - exercer atividade de natureza especializada, envolvendo a prest população carente em geral e aos servidores municipais; XII - realizar exames clínicos, diagnósticos, cirurgia e assistência estudos, elaboração, planejamento, proposição e implantação de me assistência médica; XIII - executar outras atividades correlatas e afins.	icossocial; domicílios; lade, tanto em consimos às comunidad divíduos sadios ou ça, ao adolescente, o de primeiros cui Básica - SIAB - ação de assistência	doentes; doentes; à mulher dados nas todos os a médica à

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.

Ensino Superior + Registro em órgão de Classe

MARCOS ROGÉRIO DA SILVA Prefeito

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

Nº DE

USO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO

	VAGAS	DO KH
ENFERMEIRO DO PSF\ENFERMEIRO	07	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Executar atividades de Enfermagem		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
Comunidade, apoiando e supervisionando o trabalho dos Agentes Corcomo, assistindo às pessoas que necessitam de atenção de Enfermatividade pertinente ao cargo; II - executar ações de assistência básica de vigilância epidemiológica atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e a III - desenvolver ações para capacitação dos ACS e ao técnico de Enfe IV - promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária tar doentes; V - registrar em ficha do Sistema de Informação da Atenção B procedimentos realizados; VI - executar atividades de natureza especializada, envolvendo a presta a servidores municipais e à população carente em geral; VII - auxiliar na execução de exames clínicos, diagnósticos, cirurgia geral, elaborar estudos, planejamento, proposição e implantação de med assistência médica; VIII - realizar outras atividade afins e correlatas.	nagem e toda e a e sanitária nas ao idoso; rmagem; ato com indivíduo rásica - SIAB - ação de assistên e assistência cir	e qualquer s áreas de s sadios ou todos os cia médica rúrgica em

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.

Ensino Superior + Registro em órgão de Classe



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
ODONTÓLOGO	3	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Executar atividades de Odontologia		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
 I - participar do processo de planejamento, acompanhamento e avalia 	ação das ações	

- desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de Saúde da Família;
- estimular e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde bucal:
- III executar ações básicas de vigilância epidemiológica em sua área de abrangência:
- IV organizar o processo de trabalho de acordo com as diretrizes do PSF e do plano de saúde municipal;
- V sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde;
- VI programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas;
- VII realizar os procedimentos clínicos;
- VIII encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de especialização, assegurando seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento:
- realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; IX -
- prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; X -
- emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; XI -
- XII executar as acões de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com o plano de prioridades locais;
- XIII coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal;
- XIV programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas;
- XV capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal:
- XVI realizar outras atividade afins e correlatas.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Ensino Superior + Registro em órgão de Classe

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.

MARCOS ROGÉRIO DA SILVA



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	2	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Executar atividades de Técnico Odontológico		
DESCRIÇÃO DETALHADA I - realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção, prevençã		
individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos especie de acordo com suas competências técnicas e legais; II - coordenar e realizar a manutenção e a conservação dos equipam III - acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à sa membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integ multidisciplinar; apoiar as atividades dos ASB e dos ACS nas ações di saúde bucal; IV - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o a ESF; V - realizar outras atividades afins e correlatas.	nentos odontológico aúde bucal com o rar ações de saúde le prevenção e pro	os; os demais e de forma omoção da
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		Elaticusta N
Ensino Médio + Curso Técnico		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	16	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Executar atividades de Combate a Endemias		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
de responsabilidade, e na Unidade de Saúde da Família na qual estiver inser e supervisão de suas atividades; II - realizar cadastramento e atualizar famílias da área de sua resdomiciliares mensais a todas as famílias; III - coletar dados para o diagnóstico da saúde da comunidade; IV - identificar indivíduos e familiares de risco a partir do conceito global de securidades desenvolver ações básicas de saúde na comunidade; VI - atuar como agente educador, transformador e multiplicador social; VII - participar de todas as capacitações, reuniões e treinamentos a que for ce viii - realizar outras atividade afins e correlatas.	ponsabilidad	

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.

Ensino Médio



Estado de Minas Gerais PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
PSICOLOGO\CRAS\CREAS	4	- 110
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Executar atividades de Psicologia		VOLUME LANGUAGE SECTION OF
DESCRIÇÃO DETALHADA	May New May 1	
 I - prestar atendimento psicológico a pessoas portadoras de sofrime II - prestar acolhimento psicológico em órgãos de apoio social e esc que visem o desenvolvimento do elemento humano no município III - executar outras atividades correlatas e afins. 	olar ou promover	atividades
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	AND RELEASE	
Ensino Superior + Registro em órgão de Classe		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

	CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	
	DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Atend	ler pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando pr cíficos de terapia ocupacional.	otocolos e proc	edimentos
	DESCRIÇÃO DETALHADA	\$7,139 kg 1775 FO	
II - III -	eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propos facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no p	rocesso de hab	ivaliação, ilitação o
IV - V - VI - VII - VIII - IX -	de reabilitação; avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médiredefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e fa promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos explicutilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidad organizacional; executar outras atividades correlatas e afins.	o; icas; amiliares; cativos;	

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
NUTRICIONISTA	3	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	A PURCH TELESTRA	
Executar atividades de planejamento nutricional		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
 I - pesquisar, elaborar, executar e controlar programas de alimente estudantes da rede escolar municipal e para as pessoas atendidas nos creches; II - identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas de escolar e da população de baixo poder aquisitivo; III - orientar a aquisição a estocagem, a preparação e a distribuição de gra Prefeitura; IV - executar outras atividades correlatas e afins. 	postos de sa dos estudante	úde e nas s da rede
	New York Control of the Control of t	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1044	
Ensino Superior + Registro em órgão de Classe		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
FISIOTERAPEUTA	3	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Executar atividades de recuperação fisioteráupitica		
DESCRIÇÃO DETALHADA	等不多的是特色 配金	
 I - elaborar diagnóstico fisioterápico, compreendendo a avaliação físic II - reavaliar sistematicamente o paciente para fins de reajuste o terapêuticas próprias empregadas, adequando-as à evolução dinâmica o lil - buscar todas as informações que julgar necessárias no acortratamento do paciente sob sua responsabilidade, inclusive mediante lau e exames complementares; IV - executar outras atividades correlatas e afins. 	u alterações das de metodologia ao mpanhamento ev	lotada; olutivo d
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Superior + Registro em órgão de Classe		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	N° DE VAGAS	DO RH
BIOQUÍMICO	2	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Executar atividades de Farmácia		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
 I - proceder à coleta e exames laboratoriais de material biológico; II - proceder à organização do laboratório, distribuição de tarefas notadamente o da qualidade dos exames; III - proceder a requisição de materiais, orientação técnica a auxiliares; IV - conferência obrigatório de laudos antes de sua liberação; V - capacitar a equipe do laboratório ou promover a capacitação e o dese para otimização dos trabalhos prestados à população; VI - executar outras atividades correlatas e afins. 		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Superior + Registro em órgão de Classe		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
ASSISTENTE SOCIAL	4	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		I States and the
Executar atividades de Ação Social		
I - colaborar no planejamento, orientação, implantação, execução e a		
desenvolvidas pelo município para a promoção humana e social; II - colaborar no encaminhamento de doentes e necessitados a centros o III - colaborar com os serviços de assistência médica, odontológica e soci IV - efetuar triagens e pesquisas necessárias à política de assistência soc V - colaborar no desenvolvimento, acompanhamento e avaliação dos por de servidores ao trabalho em casos de doença ou afastamento prolongado; VI - executar outras atividades correlatas e afins.	ial; cial; rocessos de re:	adaptação
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Superior + Registro em órgão de Classe		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
COORDENADOR DO CRAS	1	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Compete ao Orientador Social assegurar a participação social dos etapas do trabalho social	s usuários em	todas as
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CREA	S e seu (s) serv	riço (s);

- II coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade:
- III participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias;
- IV subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de Assistência Social;
- V coordenar a relação cotidiana entre CREAS e as unidades referenciadas ao CREAS no seu território de abrangência;
- VI coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais, especialmente os CRAS e Serviços de Acolhimento, na sua área de abrangência;
- VII definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade;
- VIII discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho;
- IX definir com a equipe os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços ofertados no CREAS;
- **X** coordenar o processo, com a equipe, unidades referenciadas e rede de articulação, quando for o caso, do fluxo de entrada, acolhida, acompanhamento, encaminhamento e desligamento das famílias e indivíduos no CREAS;
- XI coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários;
- XII coordenar a oferta e o acompanhamento do (s) serviço (s), incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Ensino Superior Completo

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

DESCRIÇÃO DETALHADA I - desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos individuos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; II - desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; III - apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; IV - atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; V - apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; VI - apoiar e participar no planejamento das ações; VII - organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; VIII - acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades.	CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
Compete ao Orientador Social assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social DESCRIÇÃO DETALHADA I - desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos individuos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; II - desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; III - apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; IV - atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; V - apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; VI - apoiar e participar no planejamento das ações; VII - organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; VIII - acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades.	ORIENTADOR SOCIAL	2	
I - desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos individuos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; II - desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; III - apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; IV - atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; V - apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; VI - apoiar e participar no planejamento das ações; VII - organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; VIII - acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
I - desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos individuos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; II - desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; III - apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; IV - apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; VI - apoiar e participar no planejamento das ações; VII - organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; VIII - acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades.	Compete ao Orientador Social assegurar a participação social dos etapas do trabalho social	usuários em	todas as
defesa e garantia de direitos e proteção aos individuos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; II - desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; III - apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; IV - atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; V - apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; VI - apoiar e participar no planejamento das ações; VII - organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; VIII - acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades.			
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o protetiva da família; II - desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a par metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando de vida e ações intergeracionais; III - apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; IV - atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora V - apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos privacidade das informações; VI - apoiar e participar no planejamento das ações; VII - organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e unidades e, ou, na comunidade; VIII - acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das ativid	o fortalecimento lireitos, (re)cons rtir de diferentes o em considerad s; s usuários, asse coletivas de viv	da função strução da s formas e ção o ciclo egurando a

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG,26 de dezembro de 2018.

Ensino Médio Completo



Estado de Minas Gerais
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
FACILITADOR SOCIAL DE OFICINAS	5	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	国籍 建铅质原金属	7/3/5/1/1/5 /
O facilitador de Oficinas atua com técnicas diversas de artesanato.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
 II - organizar, planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas artesanato; participar dos planejamentos, manter registros atualizados das III - participar do planejamento do SCFV junto com o orientador pedagó IV - cumprir orientações administrativas; V - precisa ter sensibilidade para questões sociais; VI - bom relacionamento com os usuários; VII - habilidade para trabalhar em equipe e atuar em grupo; VIII - desempenhar outras tarefas correlatas; 	s ações desenvo	lvidas;
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Médio Completo		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
GESTOR DO BOLSA FAMILIA	1	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
O cargo de Gestor do Programa de que trata o caput tem por fir dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferê Federal.	nalidade gerir a u ncia de renda do	unificação Governo
DESCRIÇÃO DETALHADA		
estado; II - coordenar a relação entre as Secretarias de Assistência Socia acompanhamento das condicionalidades do PBF; III - coordenar a execução dos recursos transferidos pelo governo fed local do PBF; IV - coordenar a interlocução com os membros da Instância de Contrilhes o acompanhamento e a fiscalização das ações do Programa na con V - coordenar a relação com outras secretarias, órgãos do governo governamentais, para facilitar a implantação de programas complemento beneficiárias do PBF; VI - desempenhar outras tarefas correlatas	eral para melhoria role Social (ICS), g nunidade; o municipal e entic	da gestão garantindo- dades não
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.

Ensino Médio Completo



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO		N° DE VAGAS	USO DO RH
FISCAL SANITÁRIO		2	
DESCRIÇÃO SUMÁI	RIA		
Executar atividades de fiscalização sanitária			
DESCRIÇÃO DETALH	IADA		THE PARTY
comportamento individuais ou de grupos, nocivos à saúde de la proceder à coleta de material para análise; lll - participar de campanhas de vacinação e controle e color ll - proceder à lavratura de autos de infração e de coleta v - elaborar relatórios de inspeção, fiscalização, avaliação v - ministrar instruções de educação sanitária; v - participar frequentemente de treinamentos, cursos e dos trabalhos; v - executar outras tarefas correlatas e afins.	ombate a vetores de amostra, termo ão e laudos, entre e outras atividades	os, intimação outros proced	limentos;
QUALIFICAÇÃO PROFIS	SIONAL	Consultation of the Con-	
Ensino Médio			

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

N° DE VAGAS	USO DO RH
02	
	VAGAS

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, o auxílio nos serviços da secretaria de saúde competindo-lhe:

DESCRIÇÃO DETALHADA

- I zelar pelas condições adequadas de armazenamento do estoque de vacinas, verificando e registrando diariamente a temperatura do refrigerador, bem como o limpando periodicamente;
- II orientar pacientes em assuntos de sua competência;
- III preparar pacientes para consultas e exames;
- IV lavar e esterilizar instrumentos médicos e cirúrgicos, utilizando produtos e equipamentos apropriados;
- V auxiliar médicos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes;
- VI auxiliar no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição, quando necessário;
- VII fazer visitas domiciliares e escolas e creches segundo programação estabelecida, para atenderem pacientes e coletar dados de interesse médico;
- VIII participar de campanhas de educação e saúde;
- auxiliar no atendimento da população em programas de emergência;
- X manter o local de trabalho limpo e arrumado;
- XI fazer balanço mensal dos medicamentos, bem como a sua solicitação;
- XII auxiliar a enfermeira na realização de programas educativos para grupos das comunidades;
- XIII auxiliar médicos e odontólogos em palestras ou consultas realizadas nas escolas municipais;

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Ensino Médio Completo

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.

MARCOS ROGÉRIO DA SILVA

Prefeito



Estado de Minas Gerais
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
VISITADOR	04	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
O visitador deve, dentre outras atribuições:		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
 I - observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das atividades desenvolvidas; II - consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; III - registrar as visitas em formulário próprio; IV - identificar e discutir com o supervisor demandas e s encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (comos saúde ou assistência social); V - orientar pacientes em assuntos de sua competência; 	ituações que r	egueiran

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
SUPERVISOR	02	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
O Supervisor deve, dentre outras atribuições:		
I - viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias		
CRAS/UBS, sempre que possivel, para o desenvolvimentodestas	acões.	
 II - articular encaminhamentos para inclusão das famílias na respecto que possam atender as demandas identificadasnas visitas domicili III - mobilizar os recursos da rede e da comunidade para aprovisitadores, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandadores de levar situações complexas, lacunas e outras questões operacionadores de levar situações complexas, lacunas e outras questões operacionadores de levar situações complexas, lacunas e outras questões operacionadores de levar situações complexas, lacunas e outras questões operacionadores de levar situações complexas, lacunas e outras questões operacionadores de levar situações complexas, lacunas e outras questões operacionadores de levar situações complexas, lacunas e outras questões operacionadores de levar situações complexas, lacunas e outras questões operacionadores de levar situações complexas, lacunas e outras questões operacionadores de levar situações complexas, lacunas e outras questões operacionadores de levar situações complexas, lacunas e outras questões operacionadores de levar situações complexas, lacunas e outras questões operacionadores de levar situações de levar situações complexas de levar situações de l	ares; ooiar o ndasda onais i	olítica trab s fami

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS COMISSIONADOS

	CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
	SECRETÁRIO MUNICIPAL	10	
	DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
relativ	onsáveis pelo planejamento, coordenação, execução e co vas à administração municipal e efetuar ações de suporte a sas áreas da Prefeitura	ontrole das a ao funcionam	atividades ento das
de partir de data	DESCRIÇÃO DETALHADA		
II - exped III - IV -	material, patrimônio, gestão de contratos, documentação e serviços propor políticas e diretrizes relativas à sua área de atuação, promovir normas e instruções relativas à execução das atividades-meio e fim cumprir e fazer cumprir as normas legais aplicáveis à sua área de a	endo sua impla no âmbito da F	antação;
V - VI - VII -	promover a racionalização e a modernização dos processos de ges promover licitações para a aquisição de bens e serviços; responsabilizar-se pela observância e cumprimento das normas higiene e segurança do trabalho no âmbito da Administração Nadoção das medidas técnicas e administrativas que se fizerem nece supervisionar normativa e funcionalmente as atividades de adfinanceira, patrimônio e/ou de serviços gerais que, por motivos de administrativa, devam ser exercidas, em caráter permanente desconcentrada. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	tão administrati s e preceitos r Municipal, prom essárias; ministração de conveniência	relativos à novendo a e pessoal técnica ou

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS COMISSIONADOS

	ARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
CHEFE DO GAE	INETE DO PREFEITO	01	
	DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Promover a assistência direta político/administrativas.		enho de suas	atividades
研究。2016年1月1日 1916年1月1日 11日本	DESCRIÇÃO DETALHADA		
sua execução e controlar o III - responsabilizar-se pela fiel normativas da legislação p IV - promover a recepção de pesse V - transmitir ordens e determinaç VI - representar o Prefeito quando VII - representar ao Prefeito Munici VIII - praticar os atos necessári	observância e cumprimento efica; iblica municipal, no âmbito do Gabin pas e autoridades que se dirijam ao l ões do Prefeito; designado; pal relatório anual das atívidades do os ao cumprimento das atribuições per delegação de competência;	z das disposições lete do Prefeito; Prefeito; Gabinete;	s legais e

Ensino Médio Completo

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	01	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
À Coordenadoria Municipal de Defesa Civil compete:		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
 identificar situações de perigo e de calamidade, que requeiram emergencial por parte de entidades públicas e privadas, bem extraordinária de unidades do Poder Público; coordenar e articular ações relacionadas com: 	a aluação (nobilização
a) socorro, remoção e alojamento de pessoas em situação de risco;		
b) vistoria e levantamento de danos;		
c) recuperação de equipamentos e serviços públicos essenciais;		
d) segurança de áreas atingidas;		
e) controle de áreas de risco;		
 coordenar o cadastramento e a convocação de voluntários para açõe 	s de defesa c	ivil;
 IV - promover o treinamento de voluntários; 		
V - promover campanhas e ações preventivas de defesa civil.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Médio Completo		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS COMISSIONADOS

	CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
	CHEFE DE DEPARTAMENTO	15	
	DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Comp contá	ete aos Chefes de Departamento gerir as atividades de adm bil, recursos humanos, comercial e logísticas do município.	inistração fi	nanceira
	DESCRIÇÃO DETALHADA		
I- 	propor e implementar projetos de modernização administrativa e de s promovam a racionalização dos processos e facilitem a consecução estipuladas;	dos objetivo	s e metas
II - III -	propor políticas e diretrizes que visem maior dinamização e desempe planejamento, administração, comercial e finanças; coordenar e orientar o sistema de administração de materiais,		
	infraestrutura e apoio logístico, em sintonia com a administração muni	cipal:	
IV -	desenvolver e promover gestão eficiente de recursos humanos, desempenho funcional e política remuneratória adequada;	buscando	sempre o
V -	propor políticas de gestão por resultados;		
VI - VII -	planejar e gerenciar a política de informática e informação do municíp planejar e desenvolver projetos de modernização administrativa;	io;	
VIII -	desenvolver estudos e projetos de racionalização, simplificação de profluxos de trabalho, com a efetiva participação dos setores en necessidades e propondo soluções de melhoria;	rocedimentos volvidos, ide	, rotinas e entificando
IX -	exercer outras atividades correlatas e afins.		
	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensin	o Médio Completo		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
CHEFE DE DIVISÃO	10	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	A	
Aos Chefes de Divisão compete o Gerenciamento dos di pelo perfeito funcionamento dos órgãos.	versos setores municipais	s zelando
I - organizar e supervisionar os serviços de portaria, vigil	DA	
zeladoria predial e manutenções preventivas/corret articulada com os setores quando necessário; II - propor a contratação e controlar serviços em execução controlar a execução dos contratos dos prestadores de organizar e supervisionar os serviços de copa e limpez V - elaborar a previsão mensal de consumo, requisitar necessário às atividades da área; VI - organizar e supervisionar serviços internos e externos e emitir relatórios a critério da chefia do departamento consumo e gastos com reprografia, telefonia e acompanhando suas variações; VIII - exercer outras atividades correlatas e afins.	o; e serviço em sua área de atu ca nas dependências do mur e controlar a utilização d de mensageiros e de recepç , acerca do consumo e uti	uação; nicípio; o material ção; lização do
QUALIFICAÇÃO PROFISSION DE CONTROL DE CONTRO	ONAL	
Ensino Médio Completo	PROPERTY OF THE PROPERTY OF TH	

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.

MARCOS ROGÉRIO DA SILVA



Estado de Minas Gerais
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS COMISSIONADOS

	CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
	TESOUREIRO	01	
41 West	DESCRIÇÃO SUMÁRIA		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Cabe muni	e ao Tesoureiro o exercício de atividades relativas ao uso dos cipais	recursos fir	nanceiros
	DESCRIÇÃO DETALHADA		
1-	efetuar os pagamentos dos compromissos da Municipalidade disponibilidade de recursos e com o cronograma de desembolso fina Gerência de Processamento da Despesa;	anceiro elabo	o com a orado pela
II -	receber e manter sob sua guarda e controle, os depósitos, fianç recolhimentos atribuídos à Prefeitura, bem como promover sua de	ças, cauções volução, qua	e outros
II - III - IV - V - VI -	receber e manter sob sua guarda e controle, os depósitos, fiançe recolhimentos atribuídos à Prefeitura, bem como promover sua de caso; efetuar a conciliação bancária e atualizar o sistema de controle finance controlar saldos bancários; elaborar e controlar o fluxo de caixa; controlar a movimentação dos recursos financeiros em estabele confrontando os saldos registrados com os saldos reais.	evolução, qua	indo for o
III - IV - V -	receber e manter sob sua guarda e controle, os depósitos, fianç recolhimentos atribuídos à Prefeitura, bem como promover sua de caso; efetuar a conciliação bancária e atualizar o sistema de controle financicontrolar saldos bancários; elaborar e controlar o fluxo de caixa; controlar a movimentação dos recursos financeiros em estabele	evolução, qua	indo for o

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS COMISSIONADOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA ciliar o Chefe de Gabinete do Prefeito no cumprimento de suas atribuiçã suas ausências e impedimentos DESCRIÇÃO DETALHADA analisar os expedientes relativos à Chefia de Gabinete do Prefeito e desparación de Gabinete do Prefeito; promover reuniões com os responsáveis pelas demais unidades oro departamental do Gabinete do Prefeito; auxiliar o Chefe de Gabinete do Prefeito no controle dos resultados das açõe confronto com a programação, expectativa inicial de desempenho e vo	achar di	iretamente
ciliar o Chefe de Gabinete do Prefeito no cumprimento de suas atribuiçõe suas ausências e impedimentos DESCRIÇÃO DETALHADA analisar os expedientes relativos à Chefia de Gabinete do Prefeito e desparom o Chefe de Gabinete do Prefeito; promover reuniões com os responsáveis pelas demais unidades organizamental do Gabinete do Prefeito; auxiliar o Chefe de Gabinete do Prefeito no controle dos resultados das açõe	achar di	iretamente
DESCRIÇÃO DETALHADA analisar os expedientes relativos à Chefia de Gabinete do Prefeito e despacom o Chefe de Gabinete do Prefeito; promover reuniões com os responsáveis pelas demais unidades organismental do Gabinete do Prefeito; auxiliar o Chefe de Gabinete do Prefeito no controle dos resultados das açõe	achar di	iretamente
analisar os expedientes relativos à Chefia de Gabinete do Prefeito e despacom o Chefe de Gabinete do Prefeito; promover reuniões com os responsáveis pelas demais unidades organismental do Gabinete do Prefeito; auxiliar o Chefe de Gabinete do Prefeito no controle dos resultados das açõe		
analisar os expedientes relativos à Chefia de Gabinete do Prefeito e despacom o Chefe de Gabinete do Prefeito; promover reuniões com os responsáveis pelas demais unidades organismental do Gabinete do Prefeito; auxiliar o Chefe de Gabinete do Prefeito no controle dos resultados das açõe		
utilizados;	s do Ga lume de	abinete em e recursos
submeter à consideração do Chefe de Gabinete do Prefeito os assuntos qui competência;	e exced	dam à sua
coordenar a elaboração da proposta orçamentária do Gabinete; desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as delegada Gabinete do Prefeito.	s pelo	Chefe de
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	02	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Exercer as atividades de comunicação social da Prefeitura, b supervisionar as atividades afins eventualmente desempenhada entidades da Administração Municipal.	em como cod s por outros ó	ordenar e orgãos ou
DESCRIÇÃO DETALHADA		
 coordenar as atividades de publicidade e propaganda da Prefeitur 	a;	S
 II - coordenar e desenvolver campanhas e atividades de mobilização 	social;	
 iii - coordenar as atividades de relações públicas no âmbito da Admini 	stração Municipa	al;
 IV - promover atividades de comunicação interna da Prefeitura; 		
 V - manter-se articulada com os órgãos e entidades da Administração captação e divulgação de notícias e informações referentes às ativ 	io Municipal para vidades da Prefe	a efeito de itura:
 VI - elaborar o órgão informativo das atividades e ações da Prefeitura; 		
 VII - coletar e divulgar, no âmbito da Prefeitura, notícias, informações na imprensas, referentes à Administração Municipal; 	e comentários	divulgados
VIII - incumbir-se do relacionamento do Prefeito com os meios de comu	nicação;	
 manter o Prefeito informado sobre notícias ou eventos veicula estadual e nacional, que interessem ao Município; 		ensa local,
 X - incumbir-se das tarefas protocolares e responsabilizar-se pelo solenidades promovidas pela Prefeitura; 	cerimonial dos	eventos e
XI - acompanhar e prestar apoio ao Prefeito no cumprimento de ativida	ades externas:	
XII - propor normas para a assinatura de jornais e revistas.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Marija karanta (A)	
Curso Superior em Jornalismo		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS COMISSIONADOS

	CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
	PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	02	
	DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
como	ocuradoria Geral do Município tem como finalidade assessorar utivo e os órgãos da Prefeitura Municipal em questões de in representá-la em juízo, competindo-lhe especialmente: DESCRIÇÃO DETALHADA	dagação jurío	lica, ben
- - - V - V - V - V -	representar o Município em juízo, por intermédio do respectivo titula assessorar o Prefeito e demais órgãos da Prefeitura em assuntos de emitir pareceres sobre questões de natureza jurídica; elaborar ou rever minutas de contratos, convênios e instrumentos de elaborar ou rever projetos de leis, decretos e demais atos de caráte prestar assessoramento ao Prefeito na elaboração de razões o projetos de lei; orientar a realização de sindicâncias, inquéritos, processo administributários; organizar e manter atualizadas coletâneas relativas à jurisprudênce federal, estadual e municipal.	e natureza jurío ongêneres; r normativo; de sanção e/o strativos, discip	dica; u veto de dinares ou
	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Curso	Superior em Direito + Registro na OAB		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG,26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS COMISSIONADOS

	CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
	CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO	01	
	DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Avalia orçam	r e fiscalizar o cumprimento das metas orçamentária e fina ento e no plano plurianual.	anceira, pre	vistas no
I -	DESCRIÇÃO DETALHADA implementar ações preventivas que assegurem a correta utilização o		
II - III - IV -	assessorar as demais unidades no cumprimento da legislação vigent comprovar a legalidade dos atos e avaliar seus resultados quanto à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e aplicação dos recursos analisar e conferir os processos de prestação de contas; atender às diligências dos órgãos públicos fiscalizadores e das orga	eficácia e efi	
۷ -	e acompanhar o cumprimento das recomendações decorrentes; manifestar acerca da regularidade e legalidade dos processos admir sobre o cumprimento de atos, contratos e instrumentos congêneres;	nistrativos de	licitação e
VI -	editar normas de orientação e controle interno dos diversos setores:		
VII - VIII -	emitir relatórios de controle interno, alertando a autoridade administra com indícios de ilegalidade, ilegítimos ou antieconômicos que re erário, praticados por agentes públicos ou quando não forem prestad dar ciência ao Diretor Geral das irregularidades apuradas, indicand adotadas visando a apuração de irregularidades;	sultem em pi as contas;	rejuízo ao
IX -	apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;		
X -	exercer outras atividades correlatas e afins.		
Λ-			

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.

MARCOS ROGÉRIO DA SILVA

Prefeito



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOSCOMISSIONADOS

CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
DIRETOR ESCOLAR	01	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Administrar a escola e seus recursos humanos, materiais e finan com o Departamento Municipal de Educação.	ceiros em cor	nsonância
DESCRIÇÃO DETALHADA		
calendário escolar e outros afins e organização das atividades administrativos da escola e as necessidades do ensino, solicitando a cooperação do consumento assegurar bons índices de rendimento escolar; II - analisar o plano de organização das atividades dos professores, conhoras/aula, disciplinas e turmas sob a responsabilidade de cada profess suas implicações, para verificar a adequação do mesmo às necessidades of III - coordenar os trabalhos administrativos, supervisionando a admissão materiais e equipamentos e providenciando alimento e transportes passegurar a regularidade no funcionamento da entidade que dirige; IV - estabelecer o regulamento da escola, traçando normas de disciplina, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental, intelectual e e V - atualizar-se no tocante à legislação oficial, consultando códigos, edit	selho de profess mo distribuição or, examinando do ensino; o de alunos, pr ara os alunos, higiene e comp espiritual dos alu	de turnos em todas revisão de a fim de cortamento

ao ensino para dirigir a escola segundo os padrões exigidos;

VI - comunicar às autoridades de ensino ou à diretoria geral da entidade educacional, os trabalhos pedagógico-administrativos da escola enviando relatórios e outros informes ou prestando pessoalmente os esclarecimentos solicitados para possibilitar-lhes o controle do processo administrativo;

VII - observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;

VIII executar outras tarefas correlatas, à critério do superior imediato.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Curso Superior em Pedagogia

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
VICE DIRETOR ESCOLAR	01	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Assessorar Direção Escolar na Administração da Unidade Estudanti		20150150
DESCRIÇÃO DETALHADA		10/10/2
comando da Escola e avaliação do processo educacional e resp na ausência do Diretor; II - desempenhar funções de ajuda ao bom funcionamento da unidade; III - cumprir as determinações do Diretor da escola e de superiores; IV - cuidar do quadro de presença e horário de professores e demais serv V - observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; VI - executar outras tarefas correlatas, à critério do superior imediato; VII - substituir o Diretor em seus impedimentos legais.	idores:	ela escol

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS COMISSIONADOS

	CARGO	N° de Vagas	USO DO RH
	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3	
	DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
no pia	insável pela supervisão, orientação e inspeção do processo d nejamento, acompanhamento, controle e avaliação das atividad senvolvimento institucional.	lidático como eleme des pedagógicas co	ento articulado informe o plan
	DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - II -	apoiar os demais setores e secretaria do município nos per quando convocados pela autoridade superior		escolares e/o
III -	colaborar para o desenvolvimento da Rede Municipal de Educ	cação;	
	definir em conjunto com a equipe escolar o projeto pedagógio	o da escola;	
IV -	desenvolver estudos e pesquisas na área educacional con ensino-aprendizagem.		
V -	desincumbir-se de outras tarefas específicas compatíveis o forem atribuídas;	om a natureza do	cargo que Ih
VI -	executar outras atividades correlatas		
VII -	exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente s	suporte às atividade	s de ensino:
VIII -	exercer na SME e em unidade escolar a supervisão, orio didático como elemento articulador no planejamento, acom das atividades pedagógicas conforme o plano de desenvolvin	entação e inspeção panhamento, contro nento e institucional	o do process ble e avaliaçã ;
IX -	implementar a execução, avalia e coordena a construç pedagógico de Educação Básica com a equipe escolar;	ção ou reconstruç	ão do projet
X -	analisando coletivamente as causas do aproveitamento não recuperá-los.	satisfatório e propo	r medidas par
XI -	planejar, coordenar, orientar, acompanhar, supervisionar, in pedagógicas, visando a promoção de melhor qualidade no promoção d		
XII -	Viabiliza o trabalho pedagógico coletivo e facilita o procese escolar e de associações a ela vinculadas;		
	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		

Licenciatura em curso de Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional ou Curso de Pedagogia regulamentado pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006, ou Curso de Pedagogia acrescido especialização *lato sensu* de gestão escolar com supervisão e orientação educacional.

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
COORDENADOR DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	02	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		V-1-Service (
Acompanhar a supervisão geral do programa no que diz respeito organização da prática da atenção básica em saúde, garantindo intersetorialidade.	o a normat a integralio	ização e lade e a
DESCRIÇÃO DETALHADA		
 III - coordenar e supervisionar os trabalhos e atuação dos profissionais de Família; IIII - elaborar o plano de implantação/expansão/implementação da Estratégia Município de Cambuquira; IV - monitorar e avaliar o processo de implantação da Estratégia Saúde da em parceria com os setores afins; V - acompanhar a estruturação da rede básica na lógica da Estratégia de Sa VI - garantir junto à gestão municipal os recursos materiais para o desenvolvi VII - buscar parcerias com as instituições de ensino superior para os proctitulação e ou acreditação dos profissionais ingressos na Estratégia Saúde da VIII - articular outros setores da Secretaria Municipal de Saúde vis contribuição desses com a implantação da Estratégia Saúde da Família; IX - outras funções/atividades correlatas que forem da responsabilidade da 	a Saúde da I Família e se aúde da Famí imento das ac essos de ca Família; ando à inte	Família no eu impacto lia; ções; pacitação egração e

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Ensino Médio Completo

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	N° DE VAGAS	USO DO RH
COORDENADOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	01	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
A Coordenadoria de Atenção Primária tem a missão de coo organização da rede de atenção primária, com o objetivo de tor cuidado e ordenadora das redes de atenção à saúde, competindo-lh DESCRIÇÃO DETALHADA	ná-la coorden	adora do
I - coordenar os trabalhos das suas unidades;		
 II - propor, coordenar, monitorar e avaliar políticas de atenção básica a 	sailde.	
articular processos intra e intersetorial, tendo como objetivo qualificar a a estado;	tenção básica à	saúde no
III - propor e implementar ações para a reorganização e qualificação de tendo a saúdo do fomílio somo extratério prioritério para forte	a atenção básica	a primária
tendo a saúde da família como estratégia prioritária para o forta atenção;	iconnente dessi	e nivei de
atenção; IV - disseminar informações relevantes da atenção básica do municipal.	iooinionio dessi	e nivei de

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.

MÁRCOS ROGÉRIO DA SÍLVA

Prefeito



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº de Vagas	USO DO
Professor de Educação Básica PEB I e PEB II	40	NAME OF TAXABLE PARTY O

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Os ocupantes do cargo têm como atribuições executar tarefas genéricas educacionais, conforme previstas no regimento escolar, que integram o plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola.

FUNÇÃO

Professor de ensino fundamental

(Professor de Educação Infantil, Anos Iniciais, Anos finais, Eventualidade, Intervenção. Educação integral, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos)

DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO

- Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;
- II Desenvolver nos alunos habilidades acadêmicas relacionadas à leitura e escrita com a proporcionalização da alfabetização em um método mais natural e construtivo;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- IV Elaborar relatórios pedagógicos específicos sobre cada aluno para nortear o trabalho a ser desenvolvido e permitir o acompanhamento do processo pela equipe pedagógica da Escola;
- V Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- VI Estudar, conhecer e planejar as aulas em conformidade aos CBC (Conteúdo Básico Curricular), RCNEI (Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil) e Matrizes de Referencia.
- VII Incluir e oferecer oportunidade aos alunos que tenham alguma deficiência elaborando o plano de desenvolvimento individualizado:
- VIII Manter todos os documentos pertinentes a sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino.
- IX Ministrar aulas, desenvolver e acompanhar os alunos no processo de aprendizagem;
- X Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas pela instituição;
- XI Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- XII Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola;
- Realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da natureza do trabalho e complementares de regência de classe;
- XIV Trabalhar atividades diversificadas e diferenciadas em conformidade a turma em regência;
- Trabalhar com crianças, jovens e adultos assuntos voltados para o cotidiano ao qual estão inseridos:
- Utilizar o tempo de estudo destinado ao cargo para contínua formação e aperfeiçoamento da atuação docente.
- XVII Valer-se de todas situações para tentar articular a sua matéria de forma um pouco mais aberta e quase lúdica.
- XVIII Zelar pela aprendizagem dos educandos;

Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional

- I Elaborar, executar e avaliar o Plano de AEE do aluno contemplando;
- II Identificar as habilidades e necessidades educacionais especificas do aluno;
- III Definir e organizar as estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade;

Praça Prefeito Jurandir José Duarte,-Centro - CEP: 39.848-000- CNPJ: 18.404.988/0001-10 www.saojosedodivino.mg.gov.br



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

- IV Atuar conforme o tipo de atendimento e de acordo com as necessidades educacionais específicas do aluno;
- V Cumprir o cronograma do atendimento e a carga horária individual ou de pequenos grupos;
- VI Programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no AEE, na sala de aula comum e nos demais ambientes da escola;
- VII Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais especificas dos alunos e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo;
- VIII Estabelecer a articulação com os professores das salas de aula e com os demais profissionais da escola, visando a disponibilização dos serviços e recursos e o desenvolvimento de atividades para a participação e aprendizagem dos alunos, bem como as parcerias com áreas inter-setoriais;
- IX Orientar os demais professores e as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelos alunos de forma a ampliar suas habilidades, promovendo sua autonomia e participação;

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- Educação Infantil Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos 1º Segmento Curso Normal de Nível Médio ou Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior.
- II. Anos finais e Educação de Jovens e Adultos 2º Segmento Licenciatura especifica do conteúdo/cargo a ser ministrado.
- III. Eventualidade, Intervenção Curso Normal de Nível Médio ou Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou licenciaturas afins acrescido especialização na área de alfabetização e intervenção pedagógica.
- IV. Educação Integral Formação docente e especializada para os macros campos da educação integral desenvolvidos pela escola.
- V. Educação Especial Formação docente com Licenciatura em Educação especial ou licenciaturas afins acrescido curso de formação em educação especial e nas deficiências com competência para uso das tecnologias assistidas e informática.

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº de Vagas	USO DO RH
MONITOR DE CRECHE	2	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Desenvolver atividades de desenvolvimento físico, motor e de caráter auxiliar no desenvolvimento de tarefas, verificar o bem estar, a alimen física e psicológica das crianças sobre seus cuidados.	com as crianç tação, o sono	as, bem como e a disposição
DESCRIÇÃO DETALHADA		
Ensinar e cuidar de crianças na faixa de zero a três anos;		
Orientar a construção do conhecimento; Organizar o trabalho de entretenimento de crianças;		
Desenvolver atividades mobilizando um conjunto de capacidades comunidades	cativas:	
Ensinar e contribuir com a higiene diária das crianças:	,	
Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.		
ENSINO FUNDAMENTAL		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº de Vagas	USO DO RH
MONITOR EDUCACIONAL	6	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	PRODUCTION OF THE PROPERTY OF	BONDSKI DER SE
Desenvolver atividades de desenvolvimento físico, motor e de ca auxiliar no desenvolvimento de tarefas, verificar o bem estar, a al física e psicológica das crianças sobre seus cuidados.	imentação, o sono	e a disposição
DESCRIÇÃO DETALHADA		
Ensinar e cuidar de crianças na faixa de zero a seis anos;		
Orientar a construção do conhecimento; Organizar o trabalho de entretenimento de crianças;		
Desenvolver atividades mobilizando um conjunto de capacidades con	municativas:	
Ensinar e contribuir com a higiene diária das crianças;		
Orientar os alunos quanto às normas das unidades escolares, zelar e fora das salas de aula.	pelas disciplinas dos	alunos dentre
Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº de Vagas	USO DO RH
MONITOR DE BIBLIOTECA	2	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Executar as tarefas rotineiras de uma biblioteca ou de um centro de doc Atuar realizando atividades variadas, em diferentes setores, desde o at acervo.		organização do
DESCRIÇÃO DETALHADA	Marian San San San San San San San San San S	
O Auxiliar de Biblioteca é responsável por executar atividades administrativas relacionadas à rotina Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação en Auxiliar as atividades de bibliotecas ou centros de documentação e usuário, colaborar no controle e na conservação de documentos e ecatalogação e classificação de materiais bibliográficos e documentais bibliotecas, fazendo a manutenção e conservação preventiva do atendimento aos usuários reais e virtuais.	de n ambientes físic informação, no a quipamentos, fazo s, auxiliar no gen	bibliotecas. cos ou virtuais. atendimento ao er a aquisição, enciamento de
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
ENSINO MÉDIO COMPLETO		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO II

QUADRO GERAL DE SERVIDORES EFETIVOS

		QUADRO GERAL DE SERVIDORES EFETIVOS	S			
Grupo	Pré Requisito	Nome dos Cargos	nº. Vagas	Carga Horária	Nivel de Vencimento	Valor do Vencimento Base
	Alfabetizado	Auxiliar de Serviços Gerais	150		=	998,00
		Vigilante	8		=	998,00
		Carpinteiro	ω	44	Ħ	1.050,00
CNF - Cargo de Nível	Ensino Fundamental Completo + Prova Prática	Pedreiro	12		=	1.050,00
Fundamental		Motorista (CNH D)	35		₹	1.179,00
	Ensino Fundamental Completo + Experiência em Operar Patrol, Carregadeira, Escaveira Hidráulica e Similar	Operador de Máquinas Pesadas (CNH C)	4	44	⋝	1.711,14
	Ensino Fundamental Completo + Experiência em Operar Restro, Trator Leve e Similar	Operador de Máquinas Pesadas (CNH C)	ω	44	<	1.260,00
Grupo	Pré Requisito	Nome dos Cargos	Nº. Vagas	Carga Horária	Nível de Vencimento	Valor do Vencimento Base
	Ensino Médio	Fiscal de Obras e Posturas	2	44	<	1.260,00
		Auxiliar administrativo	18	40	<	1.179,00
	Daiso Málio	Agente Administrativo	ō	40	₹	1.711,14
CNM - Cargos de Nível	Informática + Connecimento Basico de	Fiscal de Arrecadação e Tributos	4	40	٧	1.260,00
Médio		Almoxarife	2	44	=	998,00
	Ensino Médio + Curso Básico de Informática	Digitador	-	40	7	1.179,00
	Ensino Médio + Certificado de Informática	Técnico em Informática	4	40	٧	1.260,00
	Ensino Médio + Experiência Profissional + Certificado	Mecânico	2	44	×	1.711,14

Praça Prefeito Jurandir José Duarte,-Centro - CEP: 39.848-000- CNPJ: 18.404.988/0001-10 www.saojosedodivino.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO Estado de Minas Gerais PODER EXECUTIVO

		Superior	CNS - Cargos de Nível		Grupo		
TOTAL DE CARGOS	Curso Superior em Direito + Registro na OAB + Experiência em Direito Público	Curso Superior de Ciências Contábeis + Registro no CRCMG e Experiência em CASP	Curso Superior - Engenharia Civil + Registro no CREA	Curso Superior em Educação Física	Pré Requisito	Ensino Médio + Certificado	
	Advogado	Contador	Engenheiro Civil	Educador Físico	Nome dos Cargos	Eletricista	
265	ω	2	2	2	Nº. Vagas	4	
	20	40	25	25	Carga Horária	44	
	×	×	×	×	Nível de Vencimento	7	
	2.711,40	2.033,55	2.033,55	2.033,55	Valor do Vencimento Base	1.179,00	

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais
PODER EXECUTIVO

ANEXO III

QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA SAÚDE

		lo =				I		CNS - Cargo de Nível								Técnico	CNT - Curso de Nível			Médio	CNM - Curso de Nível		Grupo
TOTAL	Curso Superior em Enfermagem + Registro no COREN	Curso Superior em Odontologia + Registro em Orgão de Classe	Curso Superior em Medicina + Experiência Profissional + Registro no CRCM	Curso Superior em Enfermagem + Registro no COREN	Curso Superior em Medicina + Experiência Profissional + Registro no CRCM	Curso Superior em Medicina + Especialização em Psiquiatria + Registro no CRM	Curso Superior em Medicina + Especialização em Pediatria + Registro no CRM	Curso Superior em Medicina + Especialização em Ginecologia e Obstetrícia + Registro no CRM	Superior de Fisioterapia + Pós Graduação ou Pós Graduando em Geriatria e Gerontologia + Registro CC	Pós Graduando em Saúde Pública + Registro no Conselho de Classe	Curso Superior de Bioquimica + Registro no CRQ	Curso Superior de Psicologia + Registro no CRP	Curso Superior de Farmácia + Registro no CRF	Curso Superior em Odontologia + Pós Graduado ou Pós Graduando em Área afins + Registro no CRO	Curso Tecnico em Higiene Dental + Registro no CRO	Curso Técnico em Radiologia	Curso de Técnico em Enfermagem + Registro no COREN	Ensino Médio	Ensino Médio + Normas da Lei Federal nº. 11.350/06	Ensino Fundamental Completo	no CRO	Ensino Médio + Experiência Profissional	Pré Requisito
	Enfermeiro Plantonista	Odontólogo	Médico Clinico Geral	Enfermeiro	Médico Clinico Geral Plantonista	Médico Psiquiatra	Médico Pediatra	Médico Ginecologista	Fisioterapeuta II	Fisioterapeuta I	Bioquímico	Psicólogo	Farmacêutico	Agentes de Combate a Endemias	Técnico em Higiene Dental	Técnico em Radiologia	Técnico em Enfermagem	Fiscal Sanitário	Agente Comunitário de Saúde	Atendimento Setor Dispensação	Auxiliar de Saúde Bucal	Auxiliar de Laboratório	Nome dos Cargos
73	4	အ	ယ	4	ω	_	1	4	-	2	2	з	2	4	2	2	14	2	12	2	2	ω	N°. Vagas
	36	40	40	40	36	10	10	10	30	30	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	Carga Horária
	=	X	¥	×	×	VIII	VIII	VIII	×	×	×	×	×	=	<	~	=	<	<	=	=	V	Nível de Vencimento
0	998,00	3.000,00	8.952,72	2.711,40	20.33,55	1.694,72	1.694,72	1.694,72	2.033,55	2.033,55	2.711,40	2.033,55	2.711,40	998,00	1.179,00	1.179,00	998,00	1.179,00	1.179,00	998,00	998,00	1.179,00	Valor do Vencimento Base

Praça Prefeito Jurandir José Duarte,-Centro - CEP: 39.848-000- CNPJ: 18.404.988/0001-10 www.saojosedodivino.mg.gov.br



Estado de Minas Gerais
PODER EXECUTIVO

QUADRO DE SERVIDORES CONTRATADOS PARA O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - P
Pré Requisito
Ensino Médio + Requisitos da Lei Federal nº. 11.350/06 Agente Comunitário de Saúde
Curso Técnico em Enfermagem + Registro no COREN Técnico em Enfermagem
Curso Superior em Enfermagem + Registro no Coren Enfermeiro
Curso Superior em Medicina + Experiência Profissional Médico Clinico Geral + Registro no CRM
TOTAL DE CARGOS

QUADRO DE			Médio E	Grupo	QUA	
QUADRO DE SERVIDORES CONTRATADOS PARA O PROGRAMA NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FA		TOTAL DE CARGOS	Ensino Médio + Certificado de Curso Específico	Pré Requisito	QUADRO DE SERVIDORES CONTRATADOS PARA O PROGRAMA DE COMBATE A ENDEMIAS	
RAMA NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAM	ANEXO III		Agente de Combate a Endemias	Nome dos Cargos	O PROGRAMA DE COMBATE A ENDEMIAS - F	ANEXU III - SAIIGE
LIA - NASF - (F		10	10	Nº. Vagas	3 - PCE - (Processo de Seleção Simplificada)	
rocesso de S			40	Carga Horária	de Seleção S	
AMILIA - NASF - (Processo de Selecão Simplificada)			=	Nível de Vencimento	implificada)	
ופא			998,00	Valor do Vencimento Base		

			CNS - Curso de Nível Superior		Grupo	QUADRO
TOTAL DE CARGOS	Curso Superior em Psicologia + Registro no Conselho de Classe	Curso Superior em Fonoaudiologia + Registro no Conselho de Classe	Curso Superior em Nutrição + Registro no Conselho de Classe	Curso Superior em Fisioterapia + Pós Graduação ou Pós Graduando em Saúde Pública + Registro no Conselho de Classe	Pré Requisito	ANEXO III QUADRO DE SERVIDORES CONTRATADOS PARA O PROGRAMA NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA - NASF - (Processo de Seleção Simplificada)
	Psicólogo	Fonoaudiólogo	Nutricionista	Terapeuta Ocupacional	Nome dos Cargos	ANEXO III MA NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAN
4	-	_	-	4	Nº. Vagas	IILIA - NASF - (F
	20	20	20	20	Carga Horária	rocesso de S
	≦	≦	≦	VII	Nível de Vencimento	eleção Simplifica
	1.598,70	1.598,70	1.598,70	1.598,70	Valor do Vencimento Base	da)



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO Estado de Minas Gerais PODER EXECUTIVO

	QUADRO DE SERVIDORES CONTRATADOS PARA O PROGRAMA DE ACADEMIA DE SAÚDE - (Processo de Seleção Simplificada	O PROGRAMA DE ACADEMIA DE SAÚDE	- (Processo de S	eleção Simpl	ficada)
Grupo	Pré Requisito	Nome dos Cargos	Nº. Vagas	Carga Horária	Nivel de Venciment
CNM - Curso de Nível Superior	CNM - Curso de Nível Ensino Superior em Educação Física + Registro no Superior Conselho de Classe	Educador Físico	_	40	≦
	TOTAL DE CARGOS		_		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



Estado de Minas Gerais
PODER EXECUTIVO

ANEXO IV

QAUDRO DE SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO IV - Assistência Social

	Curso Superio Registro no Cc	CNS - Cargo de Nível Superior Classe	Curso Superio Classe	CNM - Cargo de Nível Médio Ensino Médio	Grupo	QUADRO DE SERVIDORES	
TOTAL DE CARGOS	Curso Superior em Serviço Social ou Ciências Humanas + Registro no Conselho de Classe	Curso Superior em Psicologia + Registro no Conselho de Classe	Curso Superior em Serviço Social + Registro no Conselho de Classe	Ensino Médio + Conhecimento Básico de Informática	Pré Requisito	QUADRO DE SERVIDORES CONTRATADOS PARA O PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF - (Processo de Seleção Simplificada)	ANEXOIV
	Coordenador do CRAS	Psicólogo	Assistente Social	Auxiliar administrativo	Nome dos Cargos	ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMIL	ANEXO IV - ASSISTENCIA SOCIAL
6	1	2	2	_	Nº. Vagas	IA - PAIF - (Proce	
	40	40	30	40	Carga Horária	esso de Seleç	
	×	×	×	₹	Nível de Vencimento	ão Simplificada)	
	2.033,55	2.033,55	2.033,55	1.179,00	Valor do Vencimento Base		

		CNM - Cargo de Nível Médio		Grupo	QUADRO DE SE		
	TOTAL DE CARGOS	Ensino Médio + certificado de Capacitação na Área Orientador Social	Ensino Médio + Certificado de Capacitação na Área de Oficinas Ofertadas	Pré Requisito	QUADRO DE SERVIDORES CONTRATADOS PARA O PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - (Processo de Seleção Simplificada)	A	
		Orientador Social	Facilitador Social de Oficinas	Nome dos Cargos	A DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIN	ANEXO IV - Assistência Social	5 7
	7	2	5	Nº. Vagas	MENTO DE VÍNO		
0.00		40	16	Carga Horária	:ULOS - (Pro		
//		V	=	Nível de Vencimento	cesso de Seleçã		
		1.179,00	998,00	Valor do Vencimento Base	io Simplificada)		



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO PODER EXECUTIVO Estado de Minas Gerais

ANEXO IV - Assistência Social

OHADRO DE SERVIDORES

	QUADRO DE SERVIDORES CONTRATADOS PARA O PROGRAMA BOLSA FAMILIA - (Processo de Seleção Simplificada)	PARA O PROGRAMA BOLSA FAMIL	IA - (Processo d	e Seleção Sir	nplificada)	
Grupo	Pré Requisito	Nome dos Cargos	N°. Vagas	Carga Horária	Nivel de Vencimento	Valor do Vencimento Base
CNM - Cargo de Nivel Médio	Ensino Médio + Conhecimento Básico de Informática	Auxiliar Administrativo	_	40	V	1.179,00
and an	Ensino Médio + Certificado de Capacitação na Área	Gestor de Bolsa Família	_	40	₹	1.179,00
	TOTAL DE CARGOS		2			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ANEXO III - Assistência Social

10	CNS-Cargo de Ensino Médio	CNM - Cargo de Nível Médio	Grupo	QUADRO DE
TOTAL DE CARGOS	Ensino Superior em Serviço Social , Psicólogo, Pedagogo, Antropólogo e Contador	Ensino Médio	Pré Requisito	QUADRO DE SERVIDORES CONTRATADOS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - (Processo de Seleção Simplificada)
	Supervisor	Visitadores	Nome dos Cargos	OGRAMA CRIANÇA FE
51	1	4	Nº. Vagas	LIZ - (Processo
	40	40	Carga Horária	de Seleção Simplific
	×	=	Nivel de Vencimento	ada)
	2.033,55	998,00	Valor do Vencimento Base	

ı		
	י יאבו בוויסף	DREELT
	3	0
	MON	
	II CITAL	
	-	2
	DE ONO	
	JOSET	5000
	0	2
	VIIV	

ANEXO III - Assistência Social

CNM - Cargo de Nível superior QUADRO DE SERVIDORES CONTRATADOS PARA O PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - (Processo de Seleção Simplificada) Ensino Superior em Serviço Social, psicólogo ou Supervisor Pedagogo Pré Requisito Nome dos Cargos Nº. Vagas Carga Horária Nivel de Vencimento

40

Valor do Vencimento

2.033,55

TOTAL DE CARGOS



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO Estado de Minas Gerais PODER EXECUTIVO

ANEXO V QUADRO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

Monde



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO Estado de Minas Gerais

PODER EXECUTIVO

ANEXO VI

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

	CARGO CON	CARGO COMISSIONADOS - GERAL				
Grupo	ESCOLARIDADE	Nome dos Cargos	Nº.	VENCIMENTO	RECRUTAMENTO	19.4
Agentes Políticos		Secretário Municipal	10	3.241,00	Amplo	
		Chefe do Gabinete do Prefeito	_	2.824,37	Amplo	
		Coordenador da Defesa Civil	_	2.259,50	Amplo	
		Chefe de Departamento	15	1.355,70	Amplo	
CNM - Cargos de Nível Médio	Ensino Médio	Chefe de Divisão	10	1.179,00	Amplo	
		Tesoureiro	1	1.711,14	Amplo	
		Assessor de Gabinete	з	1.179,00	Amplo	
		Assessor de Comunicação Social	2	1.179,00	Amplo	
	Ensino Superior em Direito + Registro na OAB + Experiência em Direito Público	Procurador Geral do Município	2	2.824,37	Amplo	
CNS - Cargos de Nível Superior	Ensino Superior em Ciências Contábeis/Direito/Administração/Economia + Registro no Órgão de Classe + Experiência em Administração Pública	Controlador Geral do Município	_	3.241,00	Amplo	
	NUMERO TOTAL DE VAGAS		46			

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018,



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO Estado de Minas Gerais

ANEXO VII QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO

T	EnTermagem	CNS - Cargos de Nível Superior Curso	Grupo		
TOTAL DE CARGOS	nagem	Curso Superior em	ESCOLARIDADE	0	
	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	Coordenador do Programa de Saúde da Família	Nome dos Cargos	CARGO COMISSIONADOS - SAÚDE	ANEXO VII
3	_	2	Nº. Vagas		
	2.259,50	2.259,50	VENCIMENTO		
	Amplo	Amplo	RECRUTAMENTO		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO PODER EXECUTIVO Estado de Minas Gerais

TABELA DE NIVEIS, GRAUS/SÍMBOLOS. **ANEXO VIII**

CARREIRA - CALSSE - PARA OS CARGOS EFETIVOS E CONTRATADOS CLASSE

NÍVEL

_	Г)	> (v :);		- п	0 -	> ;					
NIVEL			=	=	<		<	≤	≦	\(\)	×	×	×	¥	¥
	Α	955,77	998,00	1.050,00	1.179,00	1 260 00		1.436,/8	1.598,70	1.694,72	1.711,14	2.033,55	2.711,40	3.000,00	8.952,72
	В	974,89	1.017,96	1.071,00	1.202,58	1 285 20	100	1.465,52	1.630,67	1.728,61	1.745,36	2.074,22	2.765,63	3.060,00	9.131,77
	ဂ	994,38	1.038,32	1.092,42	1.226,63	1000		1.494,83	1.663,29	1.763,19	1.780,27	2.115,71	2.820,94	3.121,20	9.314,41
	D	1.014,27	1.059,09	1.114,27	1.251,16	200	1.007,12	1.524,72	1.696,55	1.798,45	1.815,88	2.158,02	2.877,36	3.183,62	9.500,70
	т	1.034,56	1.080,27	1.136,55	1.276,19	20000	1.000,00	1.555,22	1.730,48	1.834,42	1.852,19	2.201,18	2.934,91	3.247,30	9.690,71
	п	1.055,25	1.101,87	1.159,28	1.301,71		1.001,14	1.586,32	1.765,09	1.871,11	1.889,24	2.245,20	2.993,60	3.312,24	9.884,53
	G	1.076,35	1.123,91	1.182,47	1.327,75		1.410,90	1.618,05	1.800,40	1.908,53	1.927,02	2.290,11	3.053,48	3.378,49	10.082,22
GR	Η	1.097,88	1.146,39	1.206,12	1.354,30			1.650,41	1.836,40	1.946,70	1.965,56	2.335,91	3.114,55	3.446,06	10.283,86
GRAU/SIMBOLO	-	1.119,84	1.169,32	1.230,24	1.381,39		1.447,34 1.470,29	1.683,42	1.873,13	1.985,63	2.004,87	2.382,63	3.176,84	3.514,98	10.489,54
	ے	1.142,23	1.192,70	1.254,85	1.409,01	Na.	1.505,62	1.717,09	1.873,13 1.910,59	2.025,35	2.044,97	2.430,28	3.240,37	3.585,28	10.699,33
(2%)	_	1.165,08	1.216,56	1.279,94	1.437,19		1.535,93	1.751,43	1.948,81	2.065,85	2.085,87	2.478,89	3.305,18	3.656,98	10.913,32
	_	1.188,38	1.240,89	1.305,54	1.465,94		1.500,05	1.786,46	1.987,78	2.107,17	2.127,59	2.528,46	3.371,29	3.730,12	11.131,58
	3	1.212,15	1.265,71	1.331,65	1.495,26		1.597,98	1.822,18	2.027,54	2.149,31	2.170,14	2.579,03	3.438,71	3.804,73	11.354,21
	z	1.236,39	1.291,02	1.358,29	1.525,16		1.629,94	1.858,63	2.068,09	2.192,30	2.213,54	2.630,61	3.507,49	3.880,82	11.581,30
	0	1.261,12	1.316,84	1.385,45	1 555 67	1.000,01	1.662,54	1.895,80	2.109,45	2.236,15	2.257,81	2.683,23	3.577,63	3,958,44	11.812.92
	0	1.286,34	1.343,18	1.413.16	4 606 70	1.000,70	1.695,79	1.933,72	2.151,64	2.280,87	2.302,97	2.736,89	3.649.19	4 037 61	12 049 18
	0	1.312,07	1.370.04	1.441.42	200	1.010,01	1.729,71	1.972,39	2.194,67	2.326,49	2.349,03	2.791,63	3.722.17	4 118 36	12 290 17
	20	_			T	1.000,00	1.764,30	2.011,84	2.238.57	2.373,02	2.396,01	2.847,46	3.796.61	4 200 72	12 535 07

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 26 de dezembro de 2018.